

# Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



**Mais uma Base Integrada  
de Segurança**





A Administração Municipal de Rio das Ostras inaugurou neste sábado, 30 de dezembro, mais uma Base Integrada de Segurança em Costazul.

Com a parceria de empresários da Cidade que se uniram doando materiais e equipamentos, a Administração Municipal conseguiu inaugurar a Base neste final de ano, antes da chegada de 2024.

A Unidade localizada na Orla de Costazul é toda equipada e funcionará 24h por dia, nos sete dias da semana.

E para contribuir ainda mais com o plano de Segurança Pública, cinco novas viaturas chegaram para atuar por toda a Cidade.

Com a implantação da nova unidade, a Administração Municipal reafirma o compromisso com a segurança dos Municípes. Desde 2018, os investimentos são contínuos e, com a nova Base Integrada de Segurança já são seis unidades espalhadas por toda Cidade.

A primeira base de segurança foi instalada em um ponto estratégico na chegada de Rio das Ostras. Depois dela, vieram as de Cantagalo, Mar do Norte, Rocha Leão, Praça da Baleia, em Costazul, e agora em uma das principais orlas do Município, a Orla de Costazul.



**Com a nova Base Integrada de Segurança já são seis unidades espalhadas por toda Cidade**

**PODER EXECUTIVO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: (22) 2771-1515

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

**VEREADORES**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: (22) 2760-1060

**SUMÁRIO**

**ATOS DO EXECUTIVO**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>05</b>
<b>SEMAD</b>	<b>12</b>
<b>SEDTUR</b>	<b>18</b>
<b>SEGEP</b>	<b>25</b>
<b>SEMUSA</b>	<b>25</b>
<b>SEMAS</b>	<b>28</b>
<b>SEMEDE</b>	<b>30</b>

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

<b>FROC</b>	<b>51</b>
<b>OSTRASPREV</b>	<b>56</b>
<b>SAAE</b>	<b>56</b>

**ATOS DO LEGISLATIVO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>57</b>
-------------------------	-----------

Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

**CONHEÇA  
NOSSOS**

**APPS**

[riodasostras.rj.gov.br/app](http://riodasostras.rj.gov.br/app)





# PORTAL DA PREFEITURA

[riodasostras.rj.gov.br](http://riodasostras.rj.gov.br)

## ATOS DO EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3881/2023

INFORMA DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA FINS DE INCLUSÕES E ALTERAÇÃO DE DADOS DE CADASTRO NO CNPJ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 62398/2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os seguintes itens no CNPJ nº 06.076.007/0001-73, para efeito de atualização do CNPJ:

I – INCLUSÕES no Campo do CNPJ: CNAE SECUNDÁRIO:

- 84.12-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 85.11-2/00 - Educação infantil – creche;
- 85.12-1/00 - Educação infantil – pré-escola;
- 85.13-9/00 - Ensino fundamental.

II – ALTERAÇÃO no Campo do CNPJ: ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

- assessoria.gabinete@edu.pmro.rj.gov.br

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 005/2024

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a Vossa Excelência que decide VETAR TOTALMENTE O PL 232/2023, nos termos nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras, dada a inconstitucionalidade formal e material, por afronta aos artigos 50 da Lei Orgânica do Município, 113 do ADCT, 2º e 61, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

## RAZÕES DO VETO TOTAL

Veto Totalmente o Projeto de Lei nº 232/2023, de Autoria do Vereador Rafael Pereira dos Santos, com carimbo de aprovação em duas discussões nos dias 05 e 11 de dezembro do ano de 2023, que “CRIA O PROGRAMA INCLUSÃO ALIMENTAR”.

Inicialmente ressalta que a Constituição da República Federativa do Brasil, nos expressos termos dos artigos: 2º, 18, 30 e 61, menciona:

Cite-se:

“Art. 2º- São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art 18-A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art 30- Compete aos Municípios:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou

do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
- organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;
- militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva”

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, menciona:

Cite-se:

“Art. 7º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

“Art. 112. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

...

II - disponham sobre:

- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;
- servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;
- organização do Ministério Público, sem prejuízo da faculdade contida no artigo 172 desta Constituição, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública;
- criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo.”

‘Art. 145. Compete privativamente ao Governador do Estado:

....

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

....

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, na forma da lei;

a) organização e funcionamento da administração estadual, com não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;”

‘Art. 211. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, bem como a paralisação de programas ou projetos nas áreas de educação, saúde e habitação já iniciados, havendo recursos orçamentários específicos ou possibilidade de suplementação dos mesmos, quando se tenham esgotado;”

A lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, em homenagem ao princípio da simetria constitucional, menciona.

Cite-se:

“art 7º- Compete ao Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e estadual no que couber; “

Verifica que os municípios foram dotados de autonomia política, que se exterioriza, através da capacidade estabelecida aos entes federados de instituir a sua organização, legislação, administração e o governo próprio.

Saliaenta que, dentre as competências legislativas dos Municípios, encontra-se o poder de legislar sobre assuntos de interesse local e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O ilustre doutrinador Pedro Lenza (2012,p.449), em relação às competências legislativas dos Municípios, principalmente a competência suplementar do artigo 30, inciso II da Constituição da República, menciona:

Cite-se:

“No que couber norteia a atuação municipal, balizando-a dentro do interesse local. Observa ainda que tal competência se aplica, também, às matérias do art. 24, suplementando as normas gerais e específicas, juntamente com outras que digam respeito ao peculiar interesse daquela localidade”.

Destarte, o Município está legitimado a legislar sobre diversos assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e estadual no que couber, desde que o tema não invada o rol de competência privativa da União e o Estado.

A lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, nos expressos termos dos artigos 49, 50 e 57, menciona:

Cite-se:

“Art. 49- A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art.50- Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das Leis que versem sobre:

I- regime jurídico dos servidores;

II- criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III- orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV- criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Art.57 - O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10 (dez) dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que, concordando, o sancionará no prazo de 15(quinze) dias úteis.

(...)

§ 2º - Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos de veto.”

O saudoso Hely Lopes Meirelles lecionava a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito.

Cite-se:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração (In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, p. 575-576).”

Importante mencionar o princípio constitucional da Reserva de Administração que impossibilita a interferência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. Sobre o respectivo princípio constitucional é pertinente mencionar o trecho do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal:

Cite-se:

“O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não

pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais.”

(STF - Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p.23. Rel. Min. CELSO DE MELLO).

Destaca que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ARE 878911/RJ. Tema 917, com repercussão geral, manifestou no sentido de que Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo podem gerar despesas para o Poder Executivo, desde que não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

No caso em tela, o presente projeto de lei “CRIA O PROGRAMA INCLUSÃO ALIMENTAR”, e a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, se manifesta da seguinte forma:

“Atualmente a SEMAS possui alguns benefícios de transferência de renda municipal que garantem a segurança alimentar para diversas famílias que apresentam perfil mais vulnerável e de risco social, sendo eles:

1) O Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica – BMD, transfere o valor correspondente a R\$310,00 reais, para pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas que estejam em vulnerabilidade.

2) O Benefício Municipal do Idoso – BMI, transfere o valor correspondente a R\$310,00 reais) para idosos vulneráveis participantes e acompanhados nos serviços do PAIF e SCFV ofertado nos CRAS e acompanhados pelo CREAS;

3) O Benefício Social Familiar-BSF, transfere o valor correspondente a R\$150,00 reais, para famílias hipossuficientes cadastradas no CadÚnico, acompanhadas nos serviços do PAIF e SCFV ofertado nos CRAS e que não possuem nenhuma outra renda formal;

4) O Benefício Eventual de Apoio Alimentar, transfere o valor correspondente a R\$120,00 reais, para famílias hipossuficientes cadastradas no CadÚnico, acompanhadas nos serviços do PAIF e SCFV e atendidas nos CRAS e CREAS;

5) O Benefício da Bolsa Auxílio do PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ, que transfere o valor correspondente a R\$350,00 reais, para adolescentes, em vulnerabilidade social, que estejam em risco e/ou que tenham sofrido alguma violação de direito. Os adolescentes após passarem por um processo seletivo, são atendidos pelo PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ, durante 12 meses, enquanto participam das oficinas, palestras, aulas, dinâmicas e vivências práticas, que objetivam preparar os mesmos para o mundo do trabalho;

6) O Benefício de Auxílio Desacolhimento, transfere o valor correspondente a meio salário-mínimo nacional mensal, destinado a jovens que completaram a maior idade no Abrigo Municipal e em seguida foram desacolhidos. O atendimento com o benefício ocorre durante 6 meses podendo ser prorrogado por igual período”.

Vale ressaltar que todos os benefícios municipais são regulamentados com as suas respectivas legislações (leis e decretos), onde estão definidas as principais diretrizes que norteiam a concessão dos mesmos para a população. Os quatro primeiros benefícios se configuram com a disponibilidade de créditos através de Cartão eletrônico que pode ser utilizado no comércio local para compra de alimentos, medicamentos e/ou gás de cozinha. A recarga é mensal, enquanto o beneficiário se mantiver no perfil e em acompanhamento pelo CRAS de seu território.

Neste sentido, as famílias que apresentam em sua composição algum membro com necessidades especiais no que se refere a intolerância alimentar, pode gerenciar a compra dos alimentos conforme a sua necessidade pessoal. Os dois últimos benefícios, são transferidos em pecúnia através de conta bancária direta.

Além disso, as famílias recebem de maneira sistemática por meio de palestras e rodas de conversa as orientações necessárias para que utilizem os benefícios para suprirem de forma direta as suas necessidades básicas no campo nutricional de modo eficiente.

Considerando que foi observado no artigo 5º, que “o Programa será gerido pelo executivo municipal, podendo ser subsidiado por parcerias público-privadas e suplementadas por emendas impositivas”, a Secretaria de Assistência Social compreende por ser esta uma AÇÃO CONTÍNUA, logo, a proposta de execução por meio de parcerias e/ou emendas impositivas

se torna inviável.

Ressaltamos ainda, que as despesas para a implementação do mencionado programa, correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo, torna-se relevante esclarecer que o legislativo dentro de suas atribuições NÃO pode CRIAR DESPESAS para o Poder Executivo.

Ainda sobre a criação de despesa, no planejamento orçamentário para o ano de 2024, não há como acrescentar novas despesas. Fator que deve ser considerado para análise da viabilidade e implantação de novas ações, em outro exercício orçamentário.

Assim sendo, a proposta parlamentar, reconhecendo a relevância do Programa da Inclusão Alimentar, é merecedora, inegavelmente, de consideração por parte do Poder Executivo. Porém, o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, já atende os municípios com os Programas mencionados nesta Mensagem de Veto.

Diante das constatações, VETO TOTALMENTE O PL Nº 232/2023, nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras, dada a inconstitucionalidade formal e material, por afronta aos artigos 50 da Lei Orgânica do Município, 113 do ADCT, 2º e 61, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

Assim, submeto o veto total a esta Augusta Casa de Leis, para apreciação, contando, desde já, com o alto espírito público de Vossa Excelência e de todos os seus insígnos pares, pelo acolhimento das razões alegadas, com a manutenção do mesmo.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0016/2024**

Designação de servidor para fiscalizar contrato  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 201/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADENIUSA DOS SANTOS CONSTÂNCIO, matr. 4.505-5, Gerente de Gestão de Benefícios e Convênios, como responsável pela fiscalização do Termo de Colaboração nº 001/2023, SEMAS, com a Associação Égide.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0017/2024**

#### **CANCELAMENTO DE CESSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 596/2024.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -CANCELAR, a contar de 01/01/2024, a cessão da servidora LEILA CONSTANTINO BARBO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4729-5, cedida à FROC .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0018/2024**

#### **CANCELAMENTO DE CESSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 597/2024.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

#### **RESOLVE:**

Art.1º CANCELAR, a contar de 01/01/2024, a cessão da servidora TANIA FAGUNDES DA ALMEIDA, matrícula nº 8627-4, Agente de Saneamento, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE.

Art.2º RECEBER, a contar de 01/01/2024, a servidora TANIA FAGUNDES DA ALMEIDA, matrícula nº 8627-4, Agente de Saneamento, no Município de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0019/2024**

#### **RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º RESCINDIR, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos I e II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art.4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos

necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0019/2024**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31545-1	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA PINTO BENICIO	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	22/12/2023	61186/2023

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0019/2024**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31698-9	GABRIELLA BARCELLOS MARINS	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	A contar da Publicação	62764/2023

**PORTARIA Nº 0020/2024**

RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º RESCINDIR, A PEDIDO, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º RESCINDIR, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos I e II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0020/2024**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31653-9	LOUISE CYPRIANO NOVAES	MÉDICO PSIQUIATRA II	02/01/2024	0076/2024
31680-6	LOUISE CYPRIANO NOVAES	MÉDICO PSIQUIATRA	02/01/2024	0076/2024

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0020/2024**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31694-6	DIEGO ALBANO GARCIA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/SEMUSA	01/01/2024	376/2024
31632-6	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/SEMUSA	01/01/2024	376/2024

**PORTARIA Nº 0021/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 518/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR os servidores, THIAGO ALBERTO PASSOS, Assistente I, matrícula nº 16.910/2 e MAICON DUARTE SANTANA, Assistente III, matrícula nº 17.180/8 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 128/2024, referente ao pagamento de contas de serviços de telefonia dos próprios da SEMEDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0022/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 520/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR os servidores LAURO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor de Departamento, matrícula nº 20.306/8 e MAICON DUARTE SANTANA, Assistente III, matrícula nº 17.180/8, como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 130/2024, referente ao pagamento de contas de fornecimento de água potável nos próprios da SEMEDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0023/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 516/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR os servidores THIAGO ALBERTO PASSOS, Assistente I, matrícula nº 16.910/2, MAICON DUARTE SANTANA, Assistente III, matrícula nº 17.180/8 e MISAEL ALVES DE AZEVEDO, Assistente III, matrícula nº 13.604/4 como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 126/2024, referente ao pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica dos próprios da SEMEDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0024/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 62044/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDERSON MOURÃO PINHEIRO, Assistente I, matrícula nº 17206-5, o servidor JORGITO INOCÊNCIO SANTOS, Gerente de Administração Tributária, matrícula nº 2032-0 e o servidor SÉRGIO DE SOUZA SILVEIRA, Técnico em Informática, matrícula nº 10884-7, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 359/2023 – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., Processo Administrativo 21230/2022 referente a aquisição de 1118 licenças do software Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021 Perpetuo e 533 licenças do software Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021 Educacional Perpetuo, de modo a atender às necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0025/2024**

**EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 002/2024-GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0025/2024**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17049-6	Paulo José Lemos Martins	Assistente IV - CC7	SEMAS, à disposição da SEMAP

**PORTARIA Nº 0026/2024**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 779/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Márcia de Souza – Agente Administrativo, Matrícula: 3184-4 e Vanda Iris Zambrothi Vital, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 10618-6, como fiscais do Contrato nº 380/2023, do Processo Administrativo nº 47228/2023, cujo objeto é prestação de serviços autorizados de revisão de fábrica, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos/originais para um veículo HILUX CD DSL POWER PACK 22/22 da marca TOYOTA, a contar de 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0027/2024**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0027/2024**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
TIAGO MACHADO BORGES DA COSTA	20016-6	ANA-LISTA PROCES-SUAL	PGM	11/12/2023	59380/2023

**PORTARIA Nº 0028/2024**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 805/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a contar de 01/11/2023, o servidor Edson Rodrigues de Souza, Assessor Técnico III, matrícula nº 16666-9, responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 306/2023, Processo Administrativo 51594/2023, referente a aquisição de Notebooks, conforme

Adesão a Ata de Registro de Preços CIMAG nº 471/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – MAG/CIMAG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0029/2024**

DISPENSA, DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 848/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo I desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.3º DESIGNAR a contar da data da publicação, o servidor Andre Luiz Gulão Abdon Kaidor, matrícula nº 18212-5, para responder interinamente pela Residência Terapêutica II (Costa Azul).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0029/2024**

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Lotação
Andrea Satler Andrade Cyrino	4052-5	Chefe de Equipe de Enfermagem	FGA2	SEMUSA
Adriana Maria da Silva	11155-4	Coordenador de Programa de Saúde	FG1	SEMUSA
Gizele Custódio Duarte Brolo	17262-6	Encarregado	FG3	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2024**

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Lotação
Adriana Moutinho De Amorim	2991-2	Coordenador de Programa de Saúde	FG1	SEMUSA
Marcelo Barbosa Dos Santos	9340-8	Encarregado	FG3	SEMUSA

**PORTARIA Nº 0030/2024**

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº859/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÉRGIO ADRIANE PIRES, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, para substituição do servidor GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA, Assistente I, matr.17812-8 como responsável pela fiscalização do contrato nº 161/2023 – SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE PARTE DA ORLA DE COSTAZUL COM REFORMA DO DECK DE MADEIRA DA

PRAIA e Contrato nº 055/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS DA RUA NITERÓI – JARDIM BELA VISTA no período de férias de 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0031/2024**

Derroga Portaria e designa servidor para fiscalizar contrato O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 860/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 005/2024.

Art.2º DESIGNAR a servidora GLÁUCIA FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente I, matrícula nº 20523-0, para substituição do servidor GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA, Assistente I, matrícula nº 17812-8, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 272/2023, referente a “Obra de complementação da Creche Pró-Infância Tipo 1 – Loteamento Jardim Campomar – Rio das Ostras – RJ, no período de férias de 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1123/2023**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1641, de 22 de dezembro de 2023)

Onde se lê:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 22.12.2023

**ERRATA PORTARIA Nº 1157/2023**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1645 de 29 de dezembro de 2023, pág. 30.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, ... ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, ...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, ... ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho, ...

**ERRATA PORTARIA Nº 1168/2023**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1645 de 29 de dezembro de 2023, pág. 36.

ONDE SE LÊ:

202.XXX. XXX-00	Jhuly Ketlyn Santos Bernadino	Coordenador - DAS3	GABINETE, à disposição da SEMAD-COGEPE
--------------------	----------------------------------	-----------------------	--

LEIA-SE:

202.XXX. XXX-00	Jhuly Ketlyn Santos Bernardino	Coordena- dor - DAS3	GABINETE, à disposição da SEMAD-COGEPE
--------------------	-----------------------------------	-------------------------	--



**SALI**  
**NOVO SALI**

[riodasostras.rj.gov.br/sali](http://riodasostras.rj.gov.br/sali)

**CONVITE**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- |   |  |
|---|--|
| 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações                                     | 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado                             |
| 2) Cópia do Cartão do CNPJ.   | 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).              |
| 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.                                       | 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). |
| 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal). | 8) Cópia do Alvará de localização.   |

**ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0005/2024 – SEMAD****CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 816/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0005/2024 – SEMAD**

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0824/2023-SEMAD - Vivaldo Dionisio de Souza Filho/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/4243-9/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/SEMEDE/10

**PORTARIA Nº 0006/2024 – SEMAD****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 815/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0006/2024 – SEMAD**

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE  
776/2023 - Murillo dos Santos Telles/Agente Administrativo/19149-3/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMEDE/16/12/2023

**PORTARIA Nº 0007/2024 – SEMAD****LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0007/2024 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Marília de Oliveira Gonçalves	16497-6	Aux. de Cuidados Escolares	30/11/2023 a 27/05/2024	61130/2023
Michelle Barreto Silva	16045-8	Professor II – Educação Artística	21/11/2023 a 18/05/2024	60648/2023
Aline Maria Luiz Pimentel	20050-6	Professor I – 30h	11/12/2023 a 07/06/2024	60450/2023
Luise Helena Ferreira Hortêncio	31265-7	Agente de Combate as Endemias	21/11/2023 a 19/03/2024	59772/2023
Gabriela Campos Ferreira Tenuta	18938-3	Auxiliar Educacional	09/12/2023 a 05/06/2024	59814/2023

**PORTARIA Nº 0008/2024-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 817/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO VI desta Portaria

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO I DA PORTARIA 0008/2024 -SEMAD**

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Julia Santiago Goncalves/Professor I/8497-2/2022/2023/12/01/2024/10/02/2024/SEMEDE/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0008/2024 -SEMAD**

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Priscilla Nunes da Silva Castilho/Professor I/4978-6/2022/2023/22/01/2024/10/02/2024/SEMEDE/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0008/2024 -SEMAD**

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/2023/2024/31/01/2024/09/02/2024/PGM/10

Nazareth de Oliveira Cardoso Dias/Agente Administrativo/4477-6/2022/2024/15/01/2024/24/01/2024/SEMAD/10

Luana Condack dos Santos Melo/Coordenador Geral Fiscaliza/Coordenador Geral Fiscalizacao/16804-1/2023/2024/15/01/2024/24/01/2024/SEMFAZ/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0008/2024 -SEMAD**

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/2021/2022/08/01/2024/17/01/2024/PGM/10

Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/PGM/10

Nazareth de Oliveira Cardoso Dias/Agente Administrativo/4477-6/2021/2024/15/02/2024/24/02/2024/SEMAD/10

Vivaldo Dionisio de Souza Filho/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/4243-9/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMEDE/10

Luciana da Silva Pinheiro/Assistente I/18111-0/2021/2022/24/01/2024/02/02/2024/SEMFAZ/10

Tulio Vinicius Coelho Nogueira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2213-6/2022/2023/23/01/2024/01/02/2024/SESEP/10

Joao Alberto Almeida da Cruz/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9685-7/2022/2023/22/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/10

**ANEXO V DA PORTARIA 0008/2024 -SEMAD**

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Nazareth de Oliveira Cardoso Dias/Agente Administrativo/4477-6/2021/2022/25/01/2024/25/01/2024/SEMAD/1

**ANEXO VI PORTARIA 0008/2024 - SEMAD**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Paulo Jose Lemos Martins/Assistente IV/17049-6/2023/2024/08/01/2024/17/01/2024/SEMAS/10  
Marinelse Schuindt Calil/Professor I/Dir Escola - Tipo E/3242-5/2023/2024/29/01/2024/07/02/2024/SEMEDE/10

**PORTARIA Nº 0009/2024 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0009/2024 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
PATRICIA VIVIANE SOARES DA SILVA	16280-9	AUXILIAR EDUCACIONAL III	18/12/2023 A 22/12/2023	61782/2023
MONALISA POVOA DE SOUZA	17670-2	AUXILIAR DE CRECHE	31/10/2023 A 02/11/2023	61030/2023
FRANCISCO SOARES DA CRUZ	9555-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/12/2023 A 03/02/2024	59636/2023
ANDREZA REGINA DO AMARAL GOMES MANHÃES	9625-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/12/2023 A 02/01/2024	60406/2023
DAYANNY PINTO FOLLY SOUZA	17289-8	PROFESSOR I – 30 HORAS	30/11/2023 A 24/12/2023	60284/2023
ETIELI NUNES SANTOS PEREIRA	17516-1	AUXILIAR EDUCACIONAL	10/11/2023	55578/2023

**PORTARIA Nº 0010/2024 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0010/2024 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Ricardo Pereira Gama	11023-0	Agente Administrativo	05/01/2024 a 19/01/2024	2016/2021	242/2024

**PORTARIA Nº 0011/2024 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**Por Delegação:**  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0011/2024 - SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Vinicius Pereira da Silva Lavinias	8446-8	Médico Ortopedista	04/12/2023 a 02/01/2024	61289/2023

**PORTARIA Nº 0012/2024 – SEMAD**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**Por Delegação:**  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0012/2024 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Daniele de Oliveira Andre	2697-2 e 3471-1	Professor I	19/12/2023	22641/2023

**CONHEÇA NOSSOS  
APPS**

[riodasostras.rj.gov.br/apps](http://riodasostras.rj.gov.br/apps)



**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora JESSICA DE ALMEIDA FIOROT DESLANDES, Médico Socorrista II, matrícula 16864-5, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 30/11/2023 a 02/06/2024, conforme Processo Administrativo nº 56090/2023.

Rio das Ostras, 5 de janeiro de 2024.

**Por Delegação:**  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ERRATA DA PORTARIA 0885/2023**

Adriana Manhães Henrique Carvalho	7874-3	Agente Comunitário de Saúde	05/04/2024 a 04/05/2024	2013/2018	57959/2023
--------------------------------------	--------	--------------------------------	----------------------------	-----------	------------

Leia-se:

Adriana Manhães Henrique Carvalho	7874-3	Agente Comunitário de Saúde	05/04/2024 a 04/05/2024	2008/2013	57959/2023
--------------------------------------	--------	--------------------------------	----------------------------	-----------	------------

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 37.010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2023

ASSINADA: 05/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L. C. A. B. / E. G. S. A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 387.911,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo lavatório, vaso sanitário e mictório, com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisas, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável, sendo feita 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização.	DIA	4052	87,60	354.955,20
2	BANHEIRO QUÍMICO (PCD – Pessoa com deficiência): Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo lavatório, vaso sanitário e mictório, com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisas, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável, sendo feita 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização	DIA	428	77,00	32.956,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 381/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lavadora e secadora de roupas e varal de teto, para atender às necessidades das unidades escolares do Município de Rio Das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 59.256/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.

ASSINATURA: 29/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 5.053,58

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.304.2.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 4024/2023 Global
- EMITIDA EM 27/12/2023

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Soccer Esporte Ltda Epp

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

ASSINATURA: 29/12/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 16.828,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0089.2.534

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- 104 1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 4093/2023

EMITIDA EM 29/12/2023

VALOR R\$ 16.828,50

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Luza Serviços e Comércio Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

ASSINATURA: 29/12/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 8.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0089.2.534

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- 104 1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 4096/2023

EMITIDA EM 29/12/2023

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

## 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com).

Período de Inscrição: 08 de janeiro de 2024.

Horário: das 10h às 16:00h (horário de Brasília)

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça

Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.

Participação: Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício e Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em observância ao estabelecido neste edital.

## 1.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência;

II – Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;

III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e

IV – Protocolo de Pedido de Habilitação.

## 2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa e Pessoas Jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização do Sesc Verão 2024 que será realizada nos dias 13, 14, 20, 21, 27, 28 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2024, na praia de Costazul e no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Quantitativo	Serviço
01	02 espaços - Pessoas Cadastradas no Programa Renda Alternativa do Ramo Alimentício.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m <sup>2</sup> total, com instalação elétrica, balcão, saia.
02	02 Food Truck – Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Vão livre medindo 4,00m de largura por 3,00m de comprimento – 12 m <sup>2</sup> total.
03	01 Espaço - Pessoas Jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de Sorvete. (único espaço para praia)	Vão livre medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m <sup>2</sup> total.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa, e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja do ramo alimentício, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1.

## 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- ADRIANA DA SILVA COUTINHO - Matrícula 15650-7

- IGOR RISPARI GONÇALVES - Matrícula 15646-9

- IGOR DE CARVALHO PESSANHA - Matrícula 18419-9

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com), dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

5.2. Os interessados deverão comparecer no dia 08 de janeiro de 2024, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

**Pessoas Físicas:**

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV – Declaração emitida pela pessoa física que não terá empregados menores de dezoito anos exercendo qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

5.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

**6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5.

6.3.1. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

6.6. A realização do sorteio será no dia 10 de janeiro de 2024, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente as:

6.6.1 – Pessoas Jurídicas – dos itens 02 e 03 às 15h;

6.6.2 – Pessoas Físicas – do item 01 às 14h.

6.7. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio e poderão ser chamados a preencherem vagas, nos casos previstos nos itens 8.2, 10.6 e 10.6.1.

**7. RECURSOS**

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

**8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.**

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

**9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é para os dias 13 de janeiro a 04 de fevereiro do ano de 2024.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em

qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, inclusive de desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. Considera-se conduta infracionária a desistência, imotivada, no prazo de até 15 (quinze) dias antes do evento objeto deste edital, passível de sanção prevista na Lei nº. 14.2133/2021 e no Decreto Municipal nº 2091/2019.

10.6.1. Desistência imotivada é aquela que não diz respeito a caso fortuito ou força maior.

10.6.2. A desistência anterior a 15 (quinze) dias antes do evento, deverá ser comunicada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com justificativa, mas não será passível de sanção.

10.7. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
**Matrícula: 18321-0**

### TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

#### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica  
CEP.: 28.895-664  
Cidade: Rio das Ostras  
Telefone: (22) 2771-1515

#### 2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização do Sesc Verão 2024 que será realizada nos dias 13, 14, 20, 21, 27, 28 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2024, na praia de Costazul e no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

2.2. Além disso, deverá a pessoa jurídica ou física que se lograr vencedora na Chamada Pública, obedecer ao Código de Posturas, às legislações federais, estaduais e municipais, os requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), no Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), na Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III), no Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital.

2.3. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1 da Chamada Pública, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas físicas cadastradas no Programa Renda Alternativa do ramo alimentício e pessoas jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em observância ao estabelecido neste edital.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com, dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

4.2 Os interessados deverão comparecer no dia 08 de janeiro de 2024, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

- I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;
- II – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – Identidade e CPF do sócio;
- IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

- V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
- VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
- VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
- IX – Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

**Pessoas Físicas:**

- I – Identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Comprovante do Cadastro no Programa Renda Alternativa válido, ou seja, dentro da data de vencimento;
- IV – Declaração emitida pela pessoa física que não terá empregados menores de dezoito anos exercendo qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

4.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

**5. DOS SELECIONADOS**

5.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

5.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5 da chamada pública. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

5.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

5.5. Caso haja mais habilitados do que o número de tendas previstas na tabela do item 2.1.1 da chamada pública, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

A realização do sorteio será no dia 10 de janeiro de 2024, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como segue:

2.1.2 – Pessoas Jurídicas – dos itens 02 e 03 às 15h;

2.1.4 – Pessoas Físicas – do item 01 às 14h.

5.6. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio.

5.7. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

5.8 Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

5.9. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

**6. JUSTIFICATIVA**

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar ao público do SESC VERÃO 2024, a comercialização de produtos alimentícios.

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O prazo de vigência é do dia 13 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS**

8.1 Os contemplados do objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir o que está disposto na legislação municipal, estadual e federal, durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes e legislação federal, estadual e municipal.

**9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 A aproximação da vencedora com o público.

**10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO**

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com a vencedora.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 14.133/2021 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza

Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor de Carvalho Pessanha

Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor Risperi Gonçalves

Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
**Matrícula: 18321-0**

Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes do SESC VERÃO 2024.

- ANEXO II -

O SESC VERÃO 2024, no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos contemplados:

- Devem ser observados e obedecidos ao Código de Posturas do Município;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- É proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada restaurante que utilizar gás tenha seu extintor de Co<sup>2</sup>;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, banners, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- É proibida a comercialização de chopp ou qualquer comercialização de cerveja que tenha a aparência de chopp, como exemplo das "torres" e "canecões".
- É proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento no camping, das 19h às 02h;
- Atender aos horários de funcionamento na praia de Costazul das 09h às 19h.
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública durante a participação no evento.

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.  
Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal

**PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

NOME DO EVENTO:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:	Nº:	Complemento:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:			
CPF / CNPJ:	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:	E-MAIL:		

<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica
<input type="checkbox"/>	Identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência
<input type="checkbox"/>	Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2023
<input type="checkbox"/>	Comprovação de inscrição no DEAGRO
<input type="checkbox"/>	Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no CNPJ
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
<input type="checkbox"/>	Certidão de regularidade junto ao FGTS;
<input type="checkbox"/>	Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela empresa de não possuir em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Habilitado ( )
Desabilitado ( )

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
HORÁRIO \_\_\_\_:\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Considerando o pedido de desligamento e a assinatura do Termo de Desistência por parte dos permissionários da Feira Livre do Âncora, Feira do Artesão, Feira Livre da Cidade Praiana, Feira do Marilea, Feira Livre do Nova Esperança, a Sedtur torna público em Jornal Oficial a relação abaixo.

DESISTENTES FEIRA LIVRE DO ÂNCORA
Edna Alves de Araujo Oliveira
Andrea Gomes da Costa
DESISTENTES FEIRA LIVRE DO ARTESÃO
Gilberto Conde da Silva
DESISTENTES FEIRA LIVRE DO CIDADE PRAIANA
Denise Alves da Silva
Romildo de oliveira Prates
DESISTENTES FEIRA DO MARILEA
Leticia Justina Miyamoto
DESISTENTES FEIRA NOVA ESPERANÇA
Heraclito Xavier da Gama
Rita de Fatima Barbosa Galvão
Sara Azevedo de Almeida Neto Rangel

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0



**CENTRO DE  
CIDADANIA**  
DIVERSOS SERVIÇOS  
EM UM SÓ LUGAR

[riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania](http://riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania)

## SEGEPE

## Secretaria de Gestão Pública

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI 2**

PARTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51400/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

OBJETO: Cooperação entre a União e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ, na realização das ações para a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2, conforme previsto na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, e no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023.

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO BOLSA FORMAÇÃO**

PARTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP, com a interveniência da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e da secretaria nacional de políticas penais e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51400/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando o desenvolvimento e a implementação do Projeto Bolsa-Formação, como componente da política de educação e valorização dos profissionais de segurança pública e justiça criminal, a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2, nos termos do Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023.

## SEMUSA

## Secretaria de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29805/2022 – SEMUSA Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 163/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de insumos de acupuntura, para atender as necessidades do Departamento de Programas de Saúde - DEPSA, a favor da empresa MASTERMINDS LTDA, CNPJ nº 05.381.531/0001-95, no valor de R\$ 2.283,10 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), referente aos itens 1 e 3.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30634/2022 – SEMUSA Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 164/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de materiais (cadeira de plástico adulta, mesa de plástico, tenda sanfonada), a favor das empresas C S REI DO PLÁSTICO LTDA, CNPJ nº 30.060.599/0001-10, no valor de R\$ 65.839,75 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 2 e 4, e RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.177.758/0001-75, no valor de R\$ 35.036,00 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais), referente ao item 1.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1738/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53780/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 069/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 138/2028

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutriplan Comercial Ltda

CNPJ: 32.694.553/0001-88

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 24.658,20

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMIÇÃO: 26/12/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1739/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53780/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 069/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 138/2028

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutriplan Comercial Ltda

CNPJ: 32.694.553/0001-88

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do programa municipal de fórmulas infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 23.063,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-2.621.0000

EMIÇÃO: 26/12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29638/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Eventual e futura aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias à proteína do leite de vaca (APLV).

COMPROMITENTE: VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.123.772/0002-43

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 172/2023-LFS-01/11/2023-EGS-01/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 182.184,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3;Fórmula infantil para uso oral ou enteral, hipoalergênciã, contendo 100% de aminoácidos livre e 100% de óleos vegetais (oléo de girassol), TCM (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola. Isento de óleo de soja. Com densidade calórica de até 67 kcal/100 ml. Indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade com alergias alimentares ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar. Referência: material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Neocate LCP.;NEOCATE LCP;Lata 400g;803;140,00;112.420,00

4;Fórmula infantil para uso oral ou enteral, hipoalergênciã, contendo 100% de aminoácidos livre e 100% de óleos vegetais (coco, cártamo e canola. Isento de óleo de soja). Com densidade calórica de até 100 kcal/100 ml. Indicada para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar. Referência: material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Neocate Advance.;NEOADVANCE;Lata 400g;428;163,00;69.764,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29638/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias à proteína do leite de vaca (APLV).

COMPROMITENTE: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.716.271/0001-03

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 172/2023-LFS-01/11/2023-EGS-01/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 70.809,30

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1;Fórmula infantil para uso oral ou enteral, hipoalergênciã, contendo 100% de aminoácidos livre e 100% de óleos vegetais (oléo de girassol), TCM (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola. Isento de óleo de soja. Com densidade calórica de até 67 kcal/100 ml. Indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade com alergias alimentares ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar. Referência: material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Neocate LCP.;NEOCATE LCP;Lata 400g;267;159,90;42.693,30

2;Fórmula infantil para uso oral ou enteral, hipoalergênciã, contendo 100% de aminoácidos livre e 100% de óleos vegetais (coco, cártamo e canola. Isento de óleo de soja). Com densidade calórica de até 100 kcal/100 ml. Indicada para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar. Referência: material de qualidade igual ou superior à marca Danone, produto Neocate Advance.;NEOADVANCE;Lata 400g;142;198,00;28.116,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA

CNPJ: 43.548.244/0001-16

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 8.205,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3;Nebivolol, cloridrato 5mg comprimido;PHARLAB;Unidade;450;0,86;387,00  
9;Citalopram 20 mg / Citalopram, bromidrato 20 mg comprimido revestido (Portaria nº344/98- LISTA C1);TORRENT;Unidade;7.000;0,18;1.260,00  
10;Escitalopram, oxalato 10 mg comprimido revestido (Portaria nº344/98-LISTA C1);PHARLAB;Unidade;12.600;0,18;2.268,00  
14;Risperidona 2 mg comprimido revestido (Portaria nº344/98- LISTA C1);SANDOZ;Unidade;33.000;0,13;4.290,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.

COMPROMITENTE: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 20.918.668/0001-20

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 6.840,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

6;Tadalafila 5 mg comprimido revestido;NEO-QUIMICA BRAINFAR;Unidade;1.800;0,30;540,00  
8;Valsartana 160 mg comprimido revestido;CIMED;Unidade;7.000;0,90;6.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.

COMPROMITENTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 161.250,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

15;Somatropina 4 UI pó liofilizado injetável FA + AMP DIL 1 ML (Portaria nº344/98-LISTA C5);CRISCY/CRISTALIA;Unidade;5.000;32,25;161.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos municípes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.

COMPROMITENTE: DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.113.359/0001-52

DATA ASSINATURA: 26/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 3.290,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 7;Tansulosina, cloridrato 0,4 mg comprimido revestido ou cápsula gelatinosa dura;EMS;Unidade;3.500;0,94;3.290,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
 COMPROMITENTE: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 28.911.309/0001-52  
 DATA ASSINATURA: 27/12/2023  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 80.080,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 2;Micofelonato de mofetila 500 mg comprimido revestido;ACCORD;Unidade;22.000;3,64;80.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
 COMPROMITENTE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
 CNPJ: 02.424.344/0001-53  
 DATA ASSINATURA: 28/12/2023  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 129.840,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 5;Sirolimo 1 mg drágea;RAPAMUNE;Unidade;4.800;27,05;129.840,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
 COMPROMITENTE: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 32.364.822/0001-48  
 DATA ASSINATURA: 03/01/2024  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 1.794,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 16;Venlafaxina, cloridrato 75mg comprimido ou cápsula gelatinalib. prolongada (Portaria nº344/98- LISTA C1);GEOLAB;Unidade;2.600;0,69;1.794,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
 COMPROMITENTE: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
 DATA ASSINATURA: 03/01/2024  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 31.690,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 11;Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido (Portaria nº344/98- LISTA C1);MEDLEY;Unidade;22.000;0,97;21.340,00  
 12;Pregabalina 75 mg cápsula gelatinosa dura (Portaria nº344/98- LISTA C1);TEUTO;Unidade;22.000;0,37;8.140,00  
 13;Risperidona 1 mg comprimido revestido (Portaria nº344/98- LISTA C1);PRATI;Unidade;17.000;0,13;2.210,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2023  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.  
 COMPROMITENTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 DATA ASSINATURA: 03/01/2024  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses  
 PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 177/2023-LFS-10/11/2023-EGS-13/11/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
 VALOR TOTAL R\$ 261.960,00  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$  
 1;Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido revestido;CIMED;Unidade;220.000;0,49;107.800,00  
 4;Pirfenidona 267 mg cápsula gelatinosa dura;ADIUM;Unidade;4.000;38,54;154.160,00

Meiriele de Oliveira Carvalho  
 Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 08 de janeiro de 2024, às 14h, em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, e por meio de aplicativo GoogleMeet.

Link para participação remota: <https://meet.google.com/qsp-ohac-yyx>

Pauta:

Posse dos Conselheiros Tutelares;  
Edital de Chamamento Público;  
Assuntos gerais.

**ROSENY RICARDE FIGUEIREDO DA SILVA**

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

## CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para a Cerimônia de Posse os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, eleitos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e aprovados no Curso de Capacitação Prévia, para o Mandato 2024/2027, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e a Lei Municipal nº 2739/2022.

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:	
01	THAIS RICARDO TOLEDO
02	THAÍS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA
03	VIVIANE DE MENEZES ANDRADE VIANNA
04	MARIANA CRISTINA GONÇALVES
05	LUCAS DE JESUS ALVES

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE:	
01	AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES
02	GABRIELA VILELA DA SILVA
03	EVELYN MARY DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS
04	EVERALDO BARBOSA LIMA
05	DEYSE LUCI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
06	LAUDICEIA NASCIMENTO DOS REIS GUEDES

A posse dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 ocorrerá às 9h do dia 10 de janeiro de 2024, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu nº 1615, Parque Zabulão, Rio das Ostras/RJ.

**ROSENY RICARDE FIGUEIREDO DA SILVA**

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Processo Administrativo nº 06670/2022

## DECISÃO

Aplico à empresa ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03 a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Décima Primeira – Das penalidades, do Contrato 025/2023, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 025/2023.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula 4144-0

Processo Administrativo nº 06670/2022

DECISÃO

Aplico à empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-03, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Décima Primeira – Das penalidades, do Contrato 017/2023, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 016/2023.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.  
Eliara Fialho Ribeiro dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula 4144-0

Processo Administrativo nº 06670/2022

DECISÃO

Aplico à empresa L.J COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 42.616.543/0001-88, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Décima Primeira – Das penalidades, do Contrato 019/2023, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 023/2023 e 024/2023.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.  
Eliara Fialho Ribeiro dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula 4144-0

# REDES SOCIAIS

## PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



@RIODASOSTRASGOV

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Nº do Recurso	Criança	Solicitação / Recurso	Fase	Resultado
1	HENRY MARVILA REBOREDO	Interposição de recurso sobre Deficiência.	Creche IV - Central	DEFERIDO
2	MAYA ROSÁRIO CÂNDIDO	Interposição de recurso sobre Perfil Social.	Creche II - Central	DEFERIDO
3	LUCAS DE SANT'ANA SALES	Interposição de recurso sobre tempo de moradia no município.	Creche I - Sul	DEFERIDO
4	OLIVER DE OLIVEIRA MELO DIAS RIBEIRO	Interposição de recurso sobre Perfil Social.	Creche II - Norte	DEFERIDO
5	BERNARDO RODRIGUES GOMES CAETANO LICA	Interposição de recurso sobre Perfil Social.	Creche II - Central	DEFERIDO
6	LAURA SIQUEIRA SOARES	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Norte	DEFERIDO
7	EFRAIM NETO PERES DE MIRANDA AGUIAR	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Central	DEFERIDO
8	ANTONELLA DE JESUS ROSÁRIO	Interposição de recurso sobre Perfil Social.	Creche II - Central	DEFERIDO
9	PEDRO COUTINHO IRINEU	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche III - Norte	DEFERIDO
10	LEONARDO SALLES MOREIRA	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Norte	DEFERIDO
11	CRISTIAN VIANA BATISTA	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Sul	DEFERIDO
12	ESTHER DE SOUZA PAULO	Interposição de recurso sobre a Área de Localização.	Creche II - Central	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, COM DESTAQUE PARA AS APTAS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 24 a 31 de janeiro de 2024, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 15/2023, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1617, de 20 de outubro de 2023:

I- certidão de nascimento da criança;

II- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- laudo/documento médico que comprove a deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação da criança, quando for o caso;

IV- laudo/documento médico que comprove doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida por parte dos pais ou responsáveis da criança, quando for o caso;

V- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, acompanhada de um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

VI- carteira de vacinação da criança;

VII- uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito à vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ANNA LIZ DINIZ DA SILVA TEIXEIRA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
2	ANTONELLA PEREIRA DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3	SOFIA SALVIANO MEDEIROS		36	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	ELOÁ MOREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES		36	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
5	NOAH JUNIOR DE OLIVEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
6	MAITÉ RAMOS MARIA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
7	MIGUEL DE CARVALHO SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8	JÚNIOR AZEVEDO DE CARVALHO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	ANTHONY GABRIEL DE SOUSA COSTA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	BELLA ESTHER MARQUES DE PAULA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
11	BRENDA MIRANDA LOPES		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
12	MARIA FLOR MARVILA REBOREDO		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13	ANA ALICE DOMINGOS SARTORI		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	LÍVIA FREITAS DOS SANTOS		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	MISAEEL RAMOS DE MELO		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
16	RAVI APOLO RÉS DE MORAIS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
17	MAYTÊ COSTA DA CRUZ ALMADA		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	MURYLLO LIMA PEREIRA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	HEITOR VALENTIN RODRIGUES DE SOUZA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	HEITOR LEOCÁDIO DE SOUZA		27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	PEDRO LUCAS BARRETO LEANDRO DA SILVA		26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	GIOVANA AYRES DE SOUZA		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	EMILLY VICTÓRIA FELIX DE MESQUITA		25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	NOAH JUNIOR SANTOS FERREIRA		24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	ARTHUR GABRIEL MOURA TAVARES		24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	PÉROLA LIS SILVA DE CASTRO		22	1º na lista de espera.
27	LAURA CORRÊA ANDRADE NASCIMENTO		22	2º na lista de espera.
28	ANDREY COUTINHO GONÇALVES		22	3º na lista de espera.
29	CATARINA FONTENELLE DOS SANTOS		22	4º na lista de espera.
30	BENJAMIN RAMOS FONSECA		22	5º na lista de espera.
31	ISADORA MESQUITA CAETANO		22	6º na lista de espera.
32	NINA PORTO GONÇALVES GOMES		22	7º na lista de espera.
33	THAYNÁ IARA ANDRADE		21	8º na lista de espera.
34	JOAQUIM ENRICO PONTES TEIXEIRA DE AZEVEDO		20	9º na lista de espera.
35	NICOLAS BARRETO PEIXOTO		20	10º na lista de espera.
36	MAYA TAVARES JERÔNIMO PINTO		20	11º na lista de espera.
37	ISAAC SALGADO GOMES		19	12º na lista de espera.

38	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	17	13º na lista de espera.
39	RONALDO REBOREDO ARRUDA	17	14º na lista de espera.
40	OLIVER REIS ALMEIDA COSTA	17	15º na lista de espera.
41	DIANA MOTA RODRIGUES	17	16º na lista de espera.
42	GAEL EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	15	17º na lista de espera.
43	HELENA CAMPOS AMADO	15	18º na lista de espera.
44	PIETRO NUNES TITO ROSA	14	19º na lista de espera.
45	ANNA LIZ DE OLIVEIRA	12	20º na lista de espera.
46	ANNA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	12	21º na lista de espera.
47	LIZ MOISÉS DA SILVA	12	22º na lista de espera.
48	ARTHUR MARINHO RIBEIRO FLEMING	12	23º na lista de espera.
49	PEDRO LUCAS PRATA PESSÓA	10	24º na lista de espera.
50	MARIA ELOÁ DA GLORIA DA SILVA	10	25º na lista de espera.
51	STELLA GUEDES RIZZARDO	9	26º na lista de espera.
52	SAMUEL CABRAL DE OLIVEIRA FERREIRA	7	27º na lista de espera.
53	LUCAS COSTA BENTO	7	28º na lista de espera.
54	MATEUS FERNANDES DE MATTOS	5	29º na lista de espera.

CRECHE I - NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	DAVI DOS SANTOS ARAUJO	X	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
2	ISAAC BOCKORNY DE OLIVEIRA SANTOS	X	5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	MATTHIAS EMMANUEL SIQUEIRA PINHEIRO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	EFRAIM DE ANDRADE DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
5	ALEX GUIMARAES PEREZ		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
6	ÁRES BRAGA NASCIMENTO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7	MIKAEL SOUZA CARVALHO FERNANDES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
8	LAURA MIRANDA DE ALMEIDA TEODORO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
9	LEVY ASAFE GOMES DO NASCIMENTO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10	BRAYAN AFONSO FREIRE DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
11	JOSÉ LUIZ PANTOJA OUVREY		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	MONALISA FRANÇA JORDÃO		30	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13	ENZO GABRIEL DE SOUZA ALMEIDA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
14	HENRY DE SOUZA MARTINS		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	OLIVER CANTTER OLIVEIRA DA SILVA		27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	MAYTHÉ SOUZA HENRIQUE		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	MAYTHÉ DE CARVALHO RANGEL		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	IZAQUE CARVALHÃES GOMES		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	MARIA ALICE INOCÊNCIO TISCATE		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	MATHIAS NASCIMENTO VIEIRA		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	ISABELLA DE SOUSA LINO		25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22	PEDRO JUNIOR PERIARD BARROSO		24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
23	THÉO LEMOS PEREIRA		24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
24	GAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES		22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
25	LEVI DE OLIVEIRA CAETANO		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	ANTHONY AMARAL RAMOS		22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
27	MARIA CECILIA CAMPOS GURGEL		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28	GAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA		22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
29	AYLLA CRISTINA COSTA SILVA		21	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	LAVÍNIA BAIENCE HORA		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	BRAYAN RODRIGUES DA SILVA GOMES		17	1º na lista de espera.
32	GAEL FELIPE PINHEIRO JUNGER DE SOUZA RODRIGUES		17	2º na lista de espera.
33	JOÃO LUCAS BARBOSA RODRIGUES		17	3º na lista de espera.
34	BRYAN AUGUSTO BOGES D OLIVEIRA PIRES		17	4º na lista de espera.
35	THÉO DE LIMA KHALIL		17	5º na lista de espera.
36	DAVI MANHÃES QUINTANILHA		17	6º na lista de espera.
37	MANUELLA ABREU DA SILVA		17	7º na lista de espera.
38	ALICE ARAUJO BARSCH AYRES		15	8º na lista de espera.
39	CATARINA ROCHA PIMENTEL		14	9º na lista de espera.
40	AYLLA BALIKUDEMBA DA SILVA DE SOUZA		14	10º na lista de espera.
41	RHADASSA DO NASCIMENTO PAIS		14	11º na lista de espera.
42	VALENTINA GUIMARAES FONSECA		14	12º na lista de espera.
43	EMANUELLY LEMOS DA SILVA		10	13º na lista de espera.
44	MARIA LUZ MACEDO NOGUEIRA DA ROCHA		10	14º na lista de espera.
45	LUCA OLIVEIRA TAVEIRA		7	15º na lista de espera.

CRECHE I - SUL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	BERNARDO FERREIRA DE MORAIS	X	10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	ANTONY ALEXANDRE MORAES BOTELHO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	PAULO VÍTOR FERREIRA TALON		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	MARIA EDUARDA STUMBO MOTTA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	ANTHONY EMIDIO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	ANTONY DE SOUZA FREITAS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	THÉO RODRIGUES LEONEL		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	NICOLLAS GABRIEL AMBROSINI GONÇALVES		30	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	LAURA HELENA NEVES DE MOURA		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	MARIA SOPHIA FERNANDES DE ABREU		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	JOAQUIM DO NASCIMENTO BASTOS		25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

12	GUSTAVO CASSANI FREITAS	25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	JOÃO SOUSA TORRES	25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	MILENA DE SOUZA OLIVEIRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	TAYLOR SANTOS BENTO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	KAIO GABRIEL MOTTA DOS SANTOS	22	1º na lista de espera.
17	MARIA LIZ MARINHO MOTA	22	2º na lista de espera.
18	THÉO CAETANO ELER	22	3º na lista de espera.
19	PEDRO HENRIQUE ANTUNES CARDOSO	22	4º na lista de espera.
20	LUCAS DE SANT'ANA SALES	20	5º na lista de espera.
21	JULIA RODRIGUES AZEVEDO	20	6º na lista de espera.
22	ANNA ELOÁH MARINS FERREIRA	20	7º na lista de espera.
23	MYQUÉYAS DOS SANTOS RANGEL	19	8º na lista de espera.
24	TITO DOS SANTOS CALADO	17	9º na lista de espera.
25	FILIPPO MARTINS GANDOUR	17	10º na lista de espera.
26	HEITOR SANTOS DA SILVA	17	11º na lista de espera.
27	HELENA CERQUEIRA MACHADO	14	12º na lista de espera.
28	LUAN FERNANDES COSTA DA SILVA	12	13º na lista de espera.
29	JOÃO PEDRO CERVIÑO GOMES	12	14º na lista de espera.
30	HELOÁ VITÓRIA BARRETO SERAFIM AMORIM	12	15º na lista de espera.
31	THÉO DOS SANTOS BORGES	7	16º na lista de espera.
32	LIZ MARINHO SOUTO	7	17º na lista de espera.

CRECHE II - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	MARIA IRIS DE OLIVEIRA	X	30	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
2	MARIA ALICE DE OLIVEIRA JESUS SANT ANNA	X	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
3	MARYANA TITO RAMOS		44	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
4	BELLA DE SOUZA ROSA		44	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
5	LUCCA LYON TERTO DA SILVA		42	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	LORENA DA CUNHA SLVA DE ASSIS		42	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
7	HELENA ARGEMIRO CALDEIRA		42	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8	LAURA MARIA GONÇALVES BARRETO		42	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	LEVI SANTOS PECLY		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
10	REBECA COUTINHO DIAS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
11	ELIS DA SILVA CORREA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
12	ANTONELLA DE JESUS ROSÁRIO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
13	CECÍLIA DIAS DO NASCIMENTO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	MYRELA CALDEIRA DA CONCEIÇÃO		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
16	LEONARDO SALES MOREIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
17	KAEL ROSA JUSTE		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
18	MIGUEL HENRIQUE SANTANA SANTOS		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
19	ICARO GABRYELL COUTINHO TEIXEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	ANDERSON MOISES GOMES CASTORINO SOARES		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21	EVELLYN CRISTINE DE SOUZA BUENO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	MARIÁH SANTOS FERNADES RANGEL		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	MARIA CECÍLIA SILVEIRA RÉGO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
24	THEO MARVILA PARUD		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
25	ISABELLA VITÓRIA DA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	ELOA MARINHO DE OLIVEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
27	KAINÁ EMANUEL GONÇALVES DE ANDRADE		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28	RAVI HENRIQUE BASTOS PINHEIRO SALES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
29	LORENZO FERREIRA DOS SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
30	PIETRO PARUDE TRINDADE		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
31	LOHAN MIGUEL DA SILVA MARTINS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
32	MANUELLA DO ROZÁRIO FELISMINO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
33	RAVI PATRICK DA SILVA FARIA		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34	ENRICO ROCHA RODRIGUES		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
35	GUILHERME ESTEVAM VIANA OLIVEIRA		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36	ICARO MARTINS ADOLPHO		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37	MANUELLA RAMOS MATA		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
38	VALENTINA SANTOS LIMA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
39	PEDRO HENRIQUE		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40	ANTHONY PEREIRA DA SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
41	CALEB JONAS RODRIGUES DO NASCIMENTO		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
42	BERNARDO DE SOUZA MENDONÇA		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
43	MAYA ARAUJO TOLÉDO		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44	BERNARDO RODRIGUES GOMES CAETANO LICA		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
45	ISAAC MATIAS AQUINO		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
46	YURI DE CARVALHO BAGA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
47	MAYA ROSÁRIO CÂNDIDO		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
48	ELOÁH HILÁRIO MEDEIROS		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
49	JOÃO MIGUEL SILVA FERREIRA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50	PIETRO SANTOS ROSA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51	JOAQUIN DE OLIVEIRA E SOUZA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52	MANUELLA FERREIRA SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	BERNARDO GABRIEL TEIXEIRADA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
54	ARTHUR MACEDO DA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	KLAUS MARTIN ARAUJO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56	NICOLAS GABRIEL MENDES CONCEIÇÃO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

57	RYAN GABRIEL CASTRO DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
58	LORENA MARTINS SEVERO	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
59	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60	LAVINIA VICENTE DA SILVA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
61	MAITÉ MENEZES DE ALMEIDA NASCIMENTO	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
62	YSRAEL LINHARES CERQUEIRA RAMOS	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
63	RYAN LOPES ALBINO CESÁRIO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
64	SOPHIA AYRES DE SOUZA	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
65	2/2: MAITHÊ DA SILVA DINIZ TULINTO (Nº 176)	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
66	THÉO SOUTO PEREIRA	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67	ENZO MOTTA QUIRINO	25	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
68	DAVI SANTOS LÍRIO	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
69	RAVI SANTANA DOS SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
70	ARTHUR FRANÇA NUNES	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
71	ANTHONY MIGUEL DOS SANTOS NOGUEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
72	RHAVI MIGUEL TRINDADE DOS SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
73	NICOLAS MOURA PEREIRA DA COSTA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
74	MARYSTELLA SILVA GONÇALVES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
75	MATHEUS HENRIQUE VENANCIO CRUZ	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
76	ENZO GABRIELL FERREIRA BERNARDES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
77	PEDRO ASAFE BERNARDINO ALMEIDA CARVALHO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
78	MARIA ALICE CALDAS MARINHO RIBEIRO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
79	VALENTINA CANDIDO LIMA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
80	HENRIQUE RIBEIRO NUNES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
81	AQUILYS SODRE LUIZ	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
82	RAVI OLIVEIRA SOARES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
83	AYLA CARVALHO RODRIGUES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
84	LUCCA RIBEIRO FERNANDES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
85	IZADORA MAGALHÃES SOARES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
86	LAURA FERREIRA BLESE	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
87	BRYAN DA SILVA PIO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
88	OLÍVIA GUIMARÃES TORRES SOARES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
89	LAURA GUIMARÃES TORRES SOARES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
90	HELENA GODINHO DO NASCIMENTO	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
91	NICOLAS FÉO SCHUMACKER	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
92	BRENO KANU VIEIRA SI LVA	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
93	MARIA MANUELA FREITAS DE LIMA SILVA	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
94	LAURA SIQUEIRA SOARES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
95	CALEBE BELCHIOR NASCIMENTO	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
96	ANNA LIZ LOPES	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
97	MARIA ALICE ANIBAL PAULINO DA SILVA	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
98	AYLA MACHADO BERNARDO	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
99	ANTHONY SOUZA DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
100	LAURA MOREIRA BRITO	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
101	SAMUEL MENDES MACIEL DE SOUZA FREITAS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
102	CLARA DA ROCHA CAETANO	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
103	ARTHUR LACERDA TASSINAE	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
104	THÉO SÁ HENRICHES PEREIRA	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
105	ISAAC DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
106	DAREN DE ABREU GONZAGA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
107	DAVI DOS SANTOS FERREIRA	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
108	LUIZA VALLENTYNA ROCHA RAINHA	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
109	THALYSON ENRIQUE SILVA SOUZA DA GLORIA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
110	BERNARDO PARUDE MORAIS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
111	LUCCA CIPRIANO DA SILVA	16	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
112	MARIA ALICE CALINÇANI SOARES	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
113	MARIA LUIZA MAIA COUTO DA SILVA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
114	FELIPE PEREIRA DE ALVARENGA SAMPAIO	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
115	LEONAN DAVIH DE JESUS LOPES	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
116	CRISTIAN VIANA BATISTA	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
117	BERNARDO AMARAL SOARES	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
118	AYLA MIRANDA VIANA	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
119	THÉO DOMINICK DOS SANTOS MOREIRA	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
120	SARA DOS SANTOS PALHARES	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
121	SOPHIA FERNANDES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
122	THEYLLON BERNARDO ALVES OLIVEIRA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
123	AURORA SANTOS CARDOSO	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
124	BEATRIZ DE ANDRADE DALMASIO	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
125	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
126	DANTE PORTO ALMEIDA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
127	LIZ COUTINHO CAVALCANTE	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
128	BERNARDO DE LIMA ALBUQUERQUE	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
129	NICOLLY MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
130	MIGUEL LUCAS DOS SANTOS LIMA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
131	ANNA VICTÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
132	GUILHERME GOMES DE LIMA	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
133	LAURAH MARIANO DE OLIVEIRA SOUZA	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
134	JADE DINIZ GARCIA DE SOUZA	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
135	LIZ DE MSOUZA	7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

136	MAYLA LIVIA PEÇANHA SANTANA	7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
137	LUAN CARVALHO DOS SANTOS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
138	TIANA REIS GERVASIO DE SOUZA	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
139	ARTHUR LUIZ DA ROCHA DAVID	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
140	ANY VICTÓRIA DIAS PEREIRA	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
141	GAEL DO AMARAL MARTINS	5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
142	ELOISA ANDRADE FERNANDES	4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
143	ELOÁ DE SOUZA LIMA	2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
144	ANNA LUA BARBOSA CARDOSO DE FREITAS	2	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE II - NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	MARIA FLOR CORRÊA TOLEDO	X	37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
2	MAYSA KETELÉN LIMA DA SILVA ROCHA		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
3	HADASSAH DA ROSA		42	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
4	DAVI LUCAS SILVEIRA DE OLIVEIRA		39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	THOMAS MARINHO SOUZA		39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6	HELOARA SANTOS DA CONCEIÇÃO		39	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
7	PEDRO LUCAS CAMPOS MALAFAIA TAVARES		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
8	AYLLA FREITAS AZEVEDO		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9	LUIZA VITÓRIA DA SILVA GUIMARÃES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
10	ELOAH SILVESTRE DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11	MARIA ALICE CORRÊA TOLEDO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
12	KETHELYN VITÓRIA BORGES DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13	JOÃO MIGUEL MARQUES DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	PÉROLLA DE SOUZA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	DAVI PORTO AZEVEDO DOS SANTOS RIBEIRO		36	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
16	STHEYCI VITÓRIA DA SILVA SANTOS		36	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	LAYLA VITÓRIA PATRICIO FELIZARDO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	MARIA JÚLIA ALVES PORTO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
19	ISAAC DIAS OTTO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	AURORA LIMA CARNEIRO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	LUIZ GUILHERME DA BOA MORTE GRECHI		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
22	RAVI BOTAZINI JESUS VICENTE BARBOSA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	IZZIE ANTUNES KORT-KAMP		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	JUNIOR GUILHERME SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25	MARIA CLARA DO NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	HELLENA SOUZA DOS SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	KAUÁ FONSECA DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	HENRY RIBEIRO ANDRADE		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	THAINA DA CONCEIÇÃO HONORIO CARREIRO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
30	GAEL MARINHO DE SOUZA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	BELLA DE SOUZA VIEIRA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
32	ANTHONY AMBROSIO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
33	JÚLIA VICTORIA DE LUCENA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
34	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS BRANDÃO		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	PÉROLLA MARTINS LANNES ANASTACIO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
36	MIRELA TEIXEIRA BARROS		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
37	THÉO DE SOUZA SALES		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
38	ASAFE CREMONEZ DOS SANTOS		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
39	ESTEVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40	DAVI BICHARA DOS SANTOS MANHÃES		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
41	LUCCA DAVID MARTINS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
42	HEITOR MIGUEL COSTA BITENCOURT		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43	RAVYR LUCCA OLIVEIRA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
44	NOAH DE PAULA MOTA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
45	ISABELLA CARDOSO DE OLIVEIRA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
46	PEDRO HENRIQUE MACIEL SEVERINO		30	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
47	NIKLAUS SILVA MENEZES		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	DAVID HENRY BUSQUET DOS SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	AGATHA BARCELOS DE LIMA BENEDITO		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	MATEUS RODRIGUES DE SOUZA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO TAKAKUA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	RAVI VALENTIM DOS SANTOS NOGUEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	YAN VITOR SILVA DE JESUS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	ELISA GONÇALVES VIANA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	MIGUEL GOMES REIS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
56	SOPHIA CAETANO REIS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	HADASSA BATISTA PEREIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	MERLYNDA MOURA TELES DOS SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
59	RAVI ARAUJO SILVA PONTES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
60	ISADORA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
61	SARAH PIRES MAGO		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
62	AYSLIM DA SILVA PERDIGÃO		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
63	THÉO FERREIRA CONCEIÇÃO		27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
64	ANA VITORIA DA SILVA CARDOSO		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
65	LAURA LUA SOUSA DE MOURA		27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
66	HELENA SANTOS GALDÊNCIO		27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
67	HEITOR BENTON DIAS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
68	ELEN CHRISTINY DA SILVA SANTOS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

69	MAITHÉ BOLCKAU FIUZA DE BRITO	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
70	BRENO ALMEIDA SENA	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
71	SAMUEL DA SILVA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
72	GAEL IRLÂN BENEDITA ALVES	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
73	ISYS VIEIRA CAMILO SILVA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
74	CAUÁ ROSA LOPES DO NASCIMENTO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
75	MIGUEL DA SILVA CAETANO	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
76	LUIZ FELIPE DA SILVA PRADO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
77	MANUELLA GOMES VIEIRA COSTA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
78	ALICE MOTA RODRIGUES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
79	MELISSA DA SILVA PEREIRA	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
80	JOÃO GOMES MARTINS CUNHA	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
81	IVY SOUSA ANDRADE	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
82	MARCOS DE MOURA SILVA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
83	THEO MESQUITA SOUZA PACHECO DOS SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
84	THAYLLA LIZ ALVES SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
85	PAULO GABRIEL FERNANDES DIAS	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
86	MAYA FREIRE BORGES MACHADO	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
87	AYLA OLIVEIRA LOPES	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
88	MATHEUS VEREZA DE AZEVEDO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
89	TAINÁ HELOISE DE OLIVEIRA SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
90	HELOISA BENTO ALVES DE FREITAS	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
91	OLIVER DE OLIVEIRA MELO DIAS RIBEIRO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
92	MAITÉ BENEGA RAMOS RIBEIRO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
93	THAYLLA MIRANDA	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
94	ENZO GABRIEL LUNA DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
95	ANTONY GABRIEL RIBEIRO LIMA	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
96	JADE VITORIA TEIXEIRA DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
97	ELOÁH OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
98	ELLOÁ GOMES GOUVEIA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
99	AYLLA MONTEIRO DA SILVA GONÇALVES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
100	JUAN PABLO BAHLS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
101	ABYNER RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
102	MAYA PASCOAL GONÇALVES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
103	LAURA BARBOSA MAXIMIANO DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
104	HAGNER MAX RODRIGUES FERREIRA BARBOSA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
105	JOÃO MIGUEL DE SOUSA MOURA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
106	MANUELA GASONI BEZERRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
107	FLORA MARIA GONÇALVES VIANA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
108	MAITÉ CUSTODIO GOMES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
109	CECÍLIA LOURENÇO CARVALHAL	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
110	ADAM MONTEIRO GOMES DE ASSIS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
111	SERENA PEREIRA BORCEM	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
112	CLARYCE OLIVEIRA DE CARVALHO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
113	THEO AHMAD BARROS MUSA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
114	MURILO DE OLIVEIRA GOMES	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
115	VICTOR EMANUEL BRAGA ALVES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
116	MIKAEL MAURICIO DE OLIVEIRA SOUZA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
117	LUMA LANES DA SILVA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
118	LIZ BELATO GARCIA PARANHOS	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
119	HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
120	HENRY DOS SANTOS DE MORAES CORRÊA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
121	YURI SOL FREITAS DE OLIVEIRA SANTÁGATA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
122	ANTÔNIO TORRES MARINHO	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
123	LAÍS DE SOUZA CAVANHI	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
124	BRAYAN TRINDADE WAKED BARBOSA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
125	DECLAN SILVA VENANCIO	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
126	HENRY ASSIS DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
127	MARIA VALENTINA BARRETO DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
128	ISABELA DUARTE DE FREITAS SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
129	OTÁVIO CUNHA MARQUES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
130	BENJAMIM FERREIRA CHAVES VIEIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
131	MATHEUS SOUZA ROSA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
132	VALENTINA ROCHA DE OLIVEIRA BARBOZA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
133	PEDRO LUCAS DE SOUZA MAGALHÃES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
134	SAMUEL SOUZA GRIBEL	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
135	ENRICO DOS SANTOS CAMPOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
136	HEITOR ATHAYDE DE OLIVEIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
137	RAVI RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
138	GAEL MADEIRA MAIA COUTINHO	16	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
139	VALENTIM DA SILVA DAUMAS	16	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
140	ZOE PENHA MATOS	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
141	MATHEUS RAMOS RIBEIRO LEITE	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
142	EFRAIM NETO PERES DE MIRANDA AGUIAR	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
143	HENRY AZEVEDO BALONECKER	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
144	JOAO GUILHERME RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
145	GIOVANA MUNIZ BORRIGEL	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
146	MAITÉ ALVES DA SILVA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
147	GAEL MARCIAL ALMEIDA RODRIGUES	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
148	PEDRO HENRIQUE CABRAL DE CASTRO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
149	THOMAS NUNES CARVALHO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

150	MIGUEL MACHADO CARREIRO DOS SANTOS	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
151	ÍRIS VIDAL DA COSTA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
152	ZOE DA SILVA DE CASTRO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
153	AYLA ALVES DOS SANTOS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
154	KATARINA GANDINI PINTO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
155	VALENTINA BARCELOS DE SOUZA HELENA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
156	JOÃO MIGUEL BOTELHO DA SILVA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
157	PIETRO TEODORICO DOS SANTOS SOUSA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
158	LEMUEL DIAS DA SILVA	10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
159	DAVI LOPES	10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
160	SOPHYA EMANUELLE DOS SANTOS BARROZO	10	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
161	MURILO GREGORY LOUREIRO	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
162	MARIA EDUARDA DA SILVA FREIRE	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
163	ISAAC DE PAULA MARQUES DA SILVA	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
164	ESTHER DE SOUZA PAULO	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
165	MARIA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
166	MIGUEL SALDANHA SA SILVA SANTOS	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
167	ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
168	BENTO VICENTE ALVES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
169	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS DE ASSIS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
170	THÉO ALVARENGA CABRAL DE OLIVEIRA	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
171	ELOAH CORDEIRO DE SOUZA	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
172	NOAH DA SILVA ZAGO	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
173	ELOAH ALMEIDA HISSE	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
174	LAURA DE MIRANDA GONÇALVES	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
175	JOSÉ GABRIEL GONÇALVES CHAGAS	5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
176	ANTHONY ARAÚJO DOS SANTOS	2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE II - SUL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	HANNAH SILVA PONTES	X	31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	MARIA HELENA RAMOS CAETANO		42	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	MAITÉ CASSIA DE CARVALHO SOARES		42	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	MAYA ROGÉRIO MARTINS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	HEITOR MARTINS CIPOLLA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	THÉO RAIMUNDO DOS SANTOS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	MARIA JULIA BARBOSA DE SOUZA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	ANA CLARA DOS SANTOS TAVARES		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	MANUELA MOREIRA BOGADO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	GUILHERME ALVARENGA DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	RAVI DE SOUZA BARCELOS		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	ANTHONY GABRIEL AZEREDO CAETANO		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	KATARINA PINHEIRO DA SILVA MATEUS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	MELYSSA VITÓRIA DA SILVA INACIO RANGEL		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	PÉROLA AYRES DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	BERNARDO FERNANDES DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17	STELLA VICTÓRIA TERRA BERNARDINO		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18	LORENA RANGEL DOS SANTOS MOTA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
19	GAEL SERQUEIRA KERSBAUMER		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20	MAITÉ DE SOUZA PORTELA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	LUCAS DANIEL PATRIOTA MACHADO		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
22	ARYSSA FERNANDA FERNANDES DE MOURA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23	HELENA GARCIA QUINTANILHA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24	EZEQUIEL ABIDIER RIBEIRO DO NASCIMENTO		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	BENJAMIN DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26	TIAGO GOMES PALMA		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	NOAH DA SILVA D' AUGUSTIM		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	THÉO JOSÉ RANGEL		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
29	ARYELLA FREITAS DOS SANTOS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	PIERRE EMANUEL ROSA DE SOUZA		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31	BETINA ALMEIDA CHAVES		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	MAITÉ ANTONELLA DA SILVA VARGAS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	ANTONELLA LOCÁCIO CÂNDIDO		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
34	OHANNA DA CONCEIÇÃO RAMOS		27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35	THÉO FERNANDO BISPO NASCIMENTO		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
36	HELLENA MENEZES DE BARROS		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37	LUNA FERREIRA CAETANO DE SOUZA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
38	MAITÉ PEDROSA MACHADO		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39	ANA LAURA GOMES CASTRO		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
40	JOAO GUILHERME MAFRA DE OLIVEIRA		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	AYLA ROSA RENÉ		26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA VIANA		25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
43	ESTHER SOFIA FERREIRA DA SILVA SANTOS		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	DARLAN BERNARDO GOES		24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	JOAQUIM GABRY VIEIRA ALMEIDA		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
47	LIZZ VIANA DA SILVA OLIVEIRA		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
48	ILITCH DIAS PIMENTEL		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
49	ALYSSON GONÇALVES SOARES		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
50	PEDRO ALVES DOS SANTOS		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
51	PEDRO RANGEL LINS FERNANDES		22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

52	ANNA LIZ MENDES DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
53	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CEZARIO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
54	ALICIA FERREIRA MENDES	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
55	VALENTINA DALLY OURIQUE MORALES	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56	HELOISA VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
57	ELOAH FAIAL PASSOS	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
58	BELLA CHAVES MORAES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
59	OLÍVIA DAVID DE MORAES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
60	ARTHUR FATTORI RODRIGUES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
61	LUANNA CORAZZA CRUZ	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
62	ANNA SOPHIA PEREIRA REIS	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
63	GUILHERME PEIXOTO DOS SANTOS DIAS	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
64	NOAH WILHAN FERNANDES SOARES	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
65	ISAAC HÉLIO MARINS DE MELO SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
66	PIETRA KAYLA SIQUEIRA DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
67	REBECA ROCHA CHAVES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
68	NOAH MENDONÇA GODOY	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
69	ISAAC FELIX FELICIANO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
70	MARIA CECILIA EUGENIO OLIVEIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
71	IZADORA DE PAULA GIRÃO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
72	CAUÃ NASCIMENTO PINHEIRO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
73	LARA ANTUNES SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
74	NATAN VIANA DO AMARAL BORGES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
75	MILENA DUARTE AZEREDO DA SILVA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
76	ALEF SOUZA DA CONCEIÇÃO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
77	GAEL RIBEIRO SOUSA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
78	CLÉO DE MORAES SANTANA LIMA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
79	ESTHER MIRANDA SANTOS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
80	ENZO PERES DE OLIVEIRA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
81	EMANUELLA ESTHER PEREIRA SANTOS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
82	ÁGATHA MENDONÇA CAMPOS HENTZY	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
83	LEVI CALDEIRA SANTOS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
84	ANNA LUA SILVA GONÇALVES	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
85	JOÃO CLACARI RIBEIRO GERMANO	10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
86	MAYTÉ CHARLOTTE MITER GOMES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
87	REBECA DOS SANTOS MARQUES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
88	MARIA SILVA SANTOS	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
89	LUNNA PIMENTEL VICENTE	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
90	ANA LIZ DE SOUZA GONÇALVES	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
91	ARTHUR HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
92	ANTONELLA DE ALMEIDA XAVIER	7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
93	HEITOR NORONHA MONTEIRO QUAGLIOZ	5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
94	HEITOR BENEVIDES CALDEIRA MACHADO	4	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	SAMUEL DOS SANTOS PALHARES	X	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2	ELOÁ FARIAS CARDOSO		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
3	PEDRO COUTINHO IRINEU		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
4	ARTHUR DA SILVA BARROS		39	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
5	JOAQUIM DE SOUZA MADEIRA		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
6	VALENTINA FERREIRA DOS SANTOS		39	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7	HELENA EMANUELLY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8	AYLA BAPTISTA TERRA SODRE		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
9	MIGUEL DA CRUZ SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
10	GAEL MACHARET PERY SANTOS		37	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11	ELIZABETH DE OLIVEIRA DOS SANTOS		37	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
12	PEDRO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS		36	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
13	VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS DE BARCELOS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
14	PEDRO VIEIRA BARRETO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
15	SAMIRA DOS SANTOS RIBEIRO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
16	FLÁVIA PEREIRA SIMAS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
17	LUCAS CERQUEIRA RANGEL		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18	GABRIEL OLIVEIRA SILVA AZEVEDO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
19	DAVI LUIZ DUARTE LEAL SILVA NUNES		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20	MARIA STELLA DE JESUS PEREIRA DA SILVA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
21	ANTHONY PASSOS BARRETO		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
22	KAYO IZAIAS DA SILVA SANTOS		34	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23	LUIS MIGUEL MACHADO DA CRUZ		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
24	MARIA ALICE GOMES SCOTELARO		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
25	LUIZ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
26	CLARICE DE OLIVEIRA ALVES		32	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
27	MARIA EDUARDA SILVA DAS NEVES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
28	ANA LAURA BRASILIENSE RODRIGUES		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
29	PÉROLA VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
30	EZEQUIEL LIMA MONTEIRO		31	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
31	AYLLA LEONA SILVA DA CONCEIÇÃO		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
32	EMANUELLE ROCHA DOS SANTOS		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
33	SAMUEL DE FRANÇA FACIO		31	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
34	NOAH FERNANDES DA CONCEIÇÃO		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
35	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS GUILHERME		29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

36	VALENTINA RODRIGUES DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
37	ANTHONY RIBEIRO DOS ANJOS	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
38	LAVINIA DE SOUZA BARROS	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
39	LIZ BARRETO FERREIRA	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
40	HELLENA SOPHY DAS NEVES SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
41	CALEB NUNES CONRADO	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
42	ARTHUR CORDEIRO LIMA	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
43	JOÃO DIAS ALVES DA PAZ	29	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
44	KAEL DOS SANTOS MAGALHÃES	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
45	ADRIAN FERRAZ ALBUQUERQUE	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
46	RAVI DA TRINDADE PEÇANHA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
47	MARCOS VINÍCIO DA SILVA CANDEIAS	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
48	MIRELLA COLEHO PANDELÔ VIEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
49	ANNA VALENTYNA DA COSTA	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
50	MARIA ALICE SILVA DE CASTRO	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
51	JAQUELINE SOARES DA SILVA	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
52	EMANUEL DA SILVA ISIDORO DOS SANTOS FAGUNDES	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
53	JOÃO LUCCA CÂNDIDO DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
54	NICOLLAS LEOCÁDIO DE SOUZA	27	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
55	ANNA REBECA DE SOUZA ARRUDA SENA	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
56	JOÃO PEDRO LAUREANO SILVA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
57	MANUELLA DA SILVA VERISSIMO	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
58	ARTHUR SANTA IZABEL TORRES	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
59	POLYANA DE JESUS GOMES	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60	ELOÁ VITÓRIA CASTRO GUIMARÃES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
61	MALIA AVILEZ GORGONHO	26	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
62	OLIVER TAVARES DOS SANTOS	26	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
63	PIETRA LIRA TOLEDO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
64	ZAYRA VALENTINA VIEIRA JANES	25	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
65	PYETRO BERNARDO DA SILVA MACHADO OLIVEIRA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
66	BENICIO MENEZES DE LIMA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
67	AYLLA GABRIELLA TEIXEIRA DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
68	ELISA PEREIRA CANUTO	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
69	MOISES VICTOR LUIZ MARINHO MOURA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
70	MARIA HELENA MORAIS DE BRITO	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
71	PIETRO LORENZO SANTOS DA COSTA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
72	ANTONY DANIEL ARAUJO FERREIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
73	LIZ DE SOUZA PEIXOTO DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
74	ÁGATHA LAVÍNIA OLIVEIRA DE ANDRADE	24	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
75	YARA VICTÓRIA SOUSA VALLINHA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
76	BENJAMIN PACHECO NUNES SILVA D AVILA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
77	RAVI REIS HESPANHOL	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
78	RAVI DINIZ DA ROCHA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
79	GEOVANNA NORBERTO DE LIMA PINHEIRO	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
80	ELOAH VIEIRA PEREIRA	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
81	GABRIEL RODRIGUES ALVES	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
82	EMANUEL LOPES MEDEIROS	21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
83	MIGUEL MOTA PEÇANHA MEDEIROS	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
84	HEYTOR CHAVES BONCHORNY	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
85	MELLINA DA SILVA GÓES	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
86	MANOAH NUNES BOM	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
87	JOÃO PEDRO DOS ANJOS RÊGO	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
88	ELOÁH SANTOS ALVES	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
89	IGOR DA SILVA KERSBAUMER	20	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
90	ELLSY VICTÓRIA GUERRA PEIXE DA SILVA ROCHA	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
91	SAMUEL ASAPH COSTA OLIVEIRA	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
92	ENZO BRILHANTE RODRIGUES SILVA	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
93	SOPHIA MATA BERDIANTE	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
94	THÉO MENEZES ALVES	19	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
95	LUCCA SOARES PORTILHO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
96	DORA NASCIMENTO DE MORAES	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
97	ZAYRA GALATOLI PEDRO SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
98	RAFAEL PEREIRA PASSOS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
99	HELOISA EDUARDDA BRAGA DOS SANTOS BARROS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
100	ANGELINA OLIVEIRA ZIMMERMANN	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
101	ESTHER MELLO TAVARES	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
102	MIRELLA MIRANDA DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
103	ELIZA RANGEL BIM	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
104	JOÃO GABRIEL BASTOS DA SILVA PORTO	17	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
105	KAIKY CARVALHO DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
106	ENRICO AZEVEDO LIMA	16	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
107	LORENZO CAMPOS DIAS DA SILVA	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
108	GIOVANNA CARVALHO FAUSTINO FERIGUETTI	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
109	STELLA BENJAMIM ERTHAL DOMINGOS	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
110	SOPHIA CAVALCANTI BOM	15	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
111	STELLA RABELO MARQUES DE MAGALHÃES	15	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
112	HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
113	ANA LUIZA DIAS MARTINS DIOGO	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
114	MATHIAS RAMOS SANDRE	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
115	DIANA FRANÇA MONSORES BARBOSA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
116	LAURA CAVALCANTE SILVESTRE	14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

117	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA BARROS	14	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
118	MURILO RAVI SANTOS RIBEIRO	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
119	MAYA ROSA RODRIGUES SILVA	14	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
120	DIOGO GODINHO ALVARENGA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
121	HELENA VICTORIA DOS SANTOS BARRETO	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
122	ISAQUE LINHARES BRANDÃO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
123	CALEB ALVES MARTINS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
124	ANA LIZ DA SILVA COSTA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
125	MARINA SAMPAIO BARBI MENDES	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
126	MIGUEL LUCAS DOS SANTOS CRUZ	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
127	LORENZO FERREIRA MACHADO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
128	HELENA MONTEIRO NUNES	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
129	ARIELLA NEVES VITOR	12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
130	ANTONELLA POGGI RIBEIRO	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
131	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA PEREIRA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
132	GAEL MAGNO XAVIER MACHADO	10	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
133	GAEL NUNES KALIL	10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
134	LEVI RHEIN COSTA FERNANDES	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
135	ÍISIS FERREIRA TALON	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
136	GABRIEL LIMA DA SILVA DE ALMEIDA LAGE	9	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
137	DAVI CORRÊA SABINO	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
138	RAVI MOUTINHO DOS SANTOS	7	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
139	CAIO SIQUEIRA DAUMAS	5	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
140	ANGELA MARIA GUIMARÃES DA SILVA	5	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
141	GAEL BARRETO VEIGA DA SILVA	4	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
142	RAYSSA WOYAMES NAKAMURA EMILIANO	2	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE III - NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	GUSTAVO ALMEIDA DIAS	X	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2	LEÔNIDAS MARTINS VALENTINO DE CASTRO	X	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
3	KALEB BRÁS MAGALHÃES	X	7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4	ENZO DE OLIVEIRA MARTINS		44	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	PÉROLA MICAELLY COSTA GUILHARTE		42	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6	ALICE DE SOUSA VERAS		42	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7	LUCAS DA COSTA FONSECA		39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
8	JULIANA DOS SANTOS VALADÃO		39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9	MARIA JOAQUINA HIGINO TORRES		39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10	ANTHONY GUILHERME DE OLIVEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11	MATEUS DOS SANTOS DE ARAUJO		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
12	ANGELINNE DOS SANTOS BEZERRA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13	DAVI LUCAS FERREIRA DA SILVA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	DAVI LUCAS GOMES		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	MARIA LUIZA DE SOUZA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
16	MARIA EDUARDA DE SOUZA		37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	ALICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		36	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	CECÍLIA DIAS DE OLIVEIRA LEAL		36	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	MAITHÊ OLIVEIRA DE CEIA		36	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	LORENA ALVES RIBEIRO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	MARIA IZADORA NASCIMENTO DA SILVA GOMES		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA KALED		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	STHELLA FERRAZ DO NASCIMENTO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	ARTHUR NEVES PEREIRA		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25	AYLLA AURORA LEMOS DE MELLO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
26	ALICE MENDES CIPRIANO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	ISADORA APARECIDA CARLOS ESTOCRA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
28	IZIDÓRIO JOSÉ BARBOSA FERNANDES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
29	JEFFERSON JÚNIOR MEIRA CARVALHO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	WELLINGTON ANTONIO EMILIANO MACEDO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	DAVI MIGUEL LIRIO MIRANDA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
32	ANTHÔNIA GARCIA DA CONCEIÇÃO		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
33	MYLLENA ANTONELLI RODRIGUÊS MOTHE		34	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
34	ANA JULIA ROSA DINIZ		34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	KALLEB MENDES DA SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
36	RAVY DE BARROS DOS SANTOS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
37	LARA VITÓRIA PEREIRA MARTINS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
38	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
39	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA GOMES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
40	MATTEO COSTA PEREIRA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
41	ISYS VITÓRIA SILVA TEIXEIRA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
42	BRUNNA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43	ANDRYEN CARLOS GOMES DA CUNHA RODRIGUES		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
44	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
45	SAMUEL FERREIRA MIRANDA		31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
46	ISRAEL CARDOSO FORTUNATO		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
47	DANIEL ELLER POLO		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	AYLA DOS REIS CERQUEIRA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	RAFAELLA HELENA MESSIAS DE SOUZA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	CRISTAL DA COSTA SILVA		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	ÍISIS DE AGUIAR DIAS		29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	THAYLLON EMANUEL SILVA QUEIROZ		29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

53	ELOA NEVES TOLEDO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
54	MARIA ELOAH MARTINS FREIXO DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	JONAS SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
56	ANA LIZ PEDROZA DE SANTANA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	MOISÉS FERREIRA DE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
58	ADA BIANCA MUNIZ FRAGOSO MARTINS	29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
59	ANTONELLA MARQUES DE OLIVEIRA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
60	RAFAEL MOREIRA DIAS	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
61	AGATHA VALLENTYNA DUTRA GOMES	29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
62	JOSÉ CALEB SILVERIO ALVES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
63	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA CANEDO	29	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
64	POLYANA OLIVEIRA RODRIGUES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
65	MISAELE LEONARDO DE ANDRADE DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
66	LAVÍNIA DA PAZ JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
67	BENÍCIO GARCIA DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
68	VALLENTINA SACRAMENTO DE SÁ	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
69	LUCAS FERREIRA DA COSTA SANTANA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
70	MARIA LUIZA DA SILVA MENDES	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
71	HELOÁ MARVILA VEIGA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
72	LUIZA BENTES VIEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
73	ARTHUR FIGUEIRA SOARES	27	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
74	VALENTIN TAVARES RANGEL	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
75	PYETRO DOS SANTOS	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
76	ÍCARO MARQUES DE SOUZA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
77	EMANUELLY JASMYNE GOMES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
78	THOMAZ FELIPO SANTOS ALVES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
79	TALYS RAONI DE SOUSA RODRIGUES	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
80	LETÍCIA VITÓRIA RODRIGUES SILVA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
81	JOÃO MIGUEL TOMAZA PRADO MOTA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
82	ANTHONY FELIX BRANDÃO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
83	BRUNA LOURENÇO ROCHA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
84	ALYCE ALBERTO FALETA	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
85	GIOVANNA DE SOUSA LINO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
86	ARTUR CASTILHO ESTEVÃO	25	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
87	RAFAEL GONÇALVES MOREIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
88	LUIZ PEDRO MATARUNA TORRES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
89	THOMÁS DINIZ MOTTA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
90	REBECA JOVENTINO MARTINS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
91	MANUELLA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
92	ANA VITÓRIA SOARES MORAES MARTINS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
93	PYETRO SALOMÃO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
94	HEITOR DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
95	HUGO SOUZA TORQUATO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
96	ANTONIO MIGUEL SILVA PINTO	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
97	NYCOLLAS KALEBE GUSMÃO LIMA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
98	DOUGLAS LUIZ LIMA DE SOUZA CHAGAS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
99	SAMUEL DA SILVA MENEZES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
100	DAVI LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
101	AYLLA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
102	ANA VITÓRIA ROZARIO GONÇALVES DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
103	PEDRO DE LUCCA DE SOUZA GOMES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
104	LUCCA PONCHIO DE FREITAS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
105	AYLLA MEDEIROS DE OLIVEIRA LEANDRO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
106	RAYLLA SHELLBY DE ALMEIDA BRAGA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
107	ISABELLA DIAS ROCHA DE MAGALHÃES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
108	VICTOR BRYAN LOSCHIA DA SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
109	BENJAMIM DE OLIVEIRA BARROS TARGINO DO NASCIMENTO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
110	ARTHUR MAZZUCHELLI DE ARAUJO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
111	BENJAMIN GALDENCIO VON HOUT	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
112	MANUELLA SANTANA TAVARES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
113	HELENA CARLOS DA SILVA FERREIRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
114	LUCCA LIMA OLIVEIRA DIAS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
115	YURI RODRIGUES SILVA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
116	DAVI LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
117	PEDRO HENRIQUE BARBOSA LAUREANO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
118	SAMUEL MARCELO DA SILVA FIRMIANO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
119	NICOLLAS PEREIRA PINHEIRO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
120	BENÍCIO MELLO DE OLIVEIRA MENDES	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
121	ISADORA COUTINHO DA SILVA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
122	THÉO FIGUEIREDO DE MENEZES SOUTO	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
123	SANTIAGO AZEVEDO DE SÁ	21	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
124	HELENA DA ROCHA SÁ	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
125	THIAGO ARTHUR BRAGA ALVES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
126	MARCELO MARTINS SILVA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
127	GUILHERME NOGUEIRA NUNES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
128	JOÃO MATHIAS FIRMINO DE CARVALHO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
129	MANUELLA TAVARES COELHO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
130	GUSTAVO DE NOVAIS DA COSTA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
131	ESDRAS DA SILVA FERNANDES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
132	MURILO VIEIRA DO NASCIMENTO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
133	MIRELLA KELLY PIRES RODRIGUES	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

134	JADE FERREIRA DUARTE	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
135	ENZO GABRIEL DE SOUZA MANHÃES CARVALHO	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
136	RAVI NOGUEIRA MOURA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
137	MIGUEL LINHARES DOS REIS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
138	MARIA JÚLIA BARBOSA RODRIGUES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
139	MIRELLA VICTÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
140	NOAH CALAZANS DIAS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
141	ALICE CARVALHO DE ASSIS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
142	LAIS PEREIRA RANGEL	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
143	ENRICO MILLER CATUNDA MOREIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
144	LEVI ALVES DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
145	LÍVIA ALMEIDA SILVA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
146	JOAQUIM DINIZ HONORATO	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
147	RAFAELLA MONTEIRO LIMA DE SOUZA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
148	JOAQUIM PINHEIRO DE ASSIS	15	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
149	BENTO CARDOZO BORTOLOMI	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
150	ISABELE SANTOS ALVES	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
151	LARA KLEN DE SOUZA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
152	ESTELLA TAVARES DE ALMEIDA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
153	HEITOR MAIA DA SILVA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
154	JÚLIA SOUSA DOS SANTOS	14	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
155	AYLA TEIXEIRA ROCHA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
156	MAITÉ DO CARMO MATIAS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
157	MAÍSA DO CARMO MATIAS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
158	ANTHONY DA SILVA LIMA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
159	LAURA CARVALHO VELASCO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
160	DANIEL GANDRA DE CARVALHO MEDEIROS	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
161	BIANCA VIEIRA DO NASCIMENTO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
162	ISIS FERNANDES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
163	VICENTE MEDEIROS RIBEIRO	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
164	RAVI RODRIGUES REZEDE GUIMARÃES	9	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
165	RHAVI SILVA QUEIROZ	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
166	ANTONELIA PERISSÉ MARTINS SILVA	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
167	CHRISTOPHER ALEXSANDRO LIMA MOTTA DOS SANTOS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
168	RAVI NOBRE VILLOTE	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
169	MIGUEL TITO CODEÇO DA SILVA MARTINS	7	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
170	LAURA FERNANDA LEMOS	5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
171	HENRI GOES CORREA	5	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
172	LIZ ANDRADE DE ALMEIDA	4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
173	JÚLIA TAVARES CABRAL	4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
174	HEITOR VEREZA COUTO	4	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
175	HEITOR DA COSTA RODRIGUES	2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
176	HEITOR DOS SANTOS BOUCAS	2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
177	DAVI LOPES BORGES DA SILVA	2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
178	ALICIA VANTINA PEREIRA	2	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE III - SUL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ESMERALDA MACHADO MOREIRA	X	34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
2	LUIZ ARTHUR NOGUEIRA FERREIRA	X	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3	MIGUEL MAIA GOMES	X	9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
4	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS DIAS DA SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
5	SOPHIA THÁBATA AZEVÉDO CABRAL		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
6	THÉO ERNESTO DA SILVA		39	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
7	ISAAC RODRIGUES CORRÊA ALBUQUERQUE		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
8	DAVI BARRETO MOREIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9	ESTEVÃO BORBA VIEIRA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	SAMUEL RAJO WANDERMUREM DE LIMA		37	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	DAVI LUIZ OLIVEIRA SOARES		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	YAN DA SILVA DELFINO		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	LOUISE KAROLINE DE SOUZA MERENCE		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	AYLA LIMA NUNIZ		36	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	MIGUEL MOREIRA VELOSO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	MARIA CLARA FELIX SOARES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17	ANTONELA FERNANDES DIAS		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18	SAMUEL VINICIUS LIMA FRAGA DE ARAÚJO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
19	BENICIO AZEREDO SOARES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
20	GABRIEL SANTOS COSTA		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
21	MAITÉ DE CARVALHO GONÇALVES		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
22	GAEL TAVARES BARRETO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
23	RAVI TAVARES BARRETO		34	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24	NOAH PEREIRA MARTINS		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
25	MIRELLA FEIJÓ ROSA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
26	BERNARDO DE OLIVEIRA TAVARES		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
27	MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA		32	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
28	ICARO MIGUEL MARTINS OLIVEIRA		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
29	GAEL JOSÉ DOS SANTOS		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30	MARIAH DA CRUZ TURRI		31	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
31	AYLA MARIA BERNARDO DANTAS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
32	DAVI FABIANI CORRÊA NEVES		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33	GAEL SOUZA MARTINS		29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

34	PIETRO GONÇALVES ANTUNES	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35	DIANA ARAUJO DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
36	ANNE RUBY VIEGAS NAPOLEÃO PEREIRA	29	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37	CAEL RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
38	VALENTINA PERFEITO GOMES VASCONCELLOS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39	GABRIEL DA SILVA DE JESUS	27	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
40	NOAH FONSECA DA PAIXÃO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
41	SAMUEL LEVI MOURA DE ARAUJO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42	LUNNA VITÓRIA GOULART	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
43	GAEL GOMES DE SOUZA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44	THÉO MURIS BOTELHO DE JESUS	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45	LIZ DE CASTRO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46	IRIS GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
47	ANA VALENTINA ASSIS CASTILHO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
48	JOÃO GABRIEL RIBEIRO BASILIO	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
49	ELLEN MENDES BARBOSA	26	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
50	MIGUEL HENRIQUE CARDOSO DE LIMA GUEDES	25	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
51	HEITOR LUIZ DA SILVA LUNA BORGES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
52	GABRIELLY GOMES DOS SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
53	ALICE MOURA DE SOUSA VIEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
54	LÍVIA ANGELO PAULA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
55	ALLANA DA SILVA OLIVEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
56	ENZO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA DIAS	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
57	JOÃO MIGUEL RODRIGUES ANTUNES ALVES	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
58	GAEL FELIPE LIMA DE SIQUEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
59	NICOLY SOUZA DE OLIVEIRA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
60	ELOAH MACHADIO DE PAULO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
61	ESTHER SIQUEIRA CAXIAS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
62	IAN FIGUEIREDO MARTINS	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
63	LIAN GARCIA GOULART CORREIA	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
64	LORENZO RODRIGUES RIBEIRO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
65	LEONARDO SILVA PALUMBO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
66	MAYTHÉ DE MURIS MOREIRA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
67	LAVÍNIA GOMES DOS SANTOS SOARES TEIXEIRA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
68	NOAH FREITAS DA SILVA	21	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
69	ELIZA RODRIGUES FLORES	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
70	ESTHER PASSOS MADALENA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
71	MIGUEL MONTEIRO CARVALHO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
72	MYGUEL STAEL LORENA REIS	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
73	LÍRIS DE SÁ RODRIGUES CABRAL CARVALHO	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
74	ANA BELLA SANTANA GONÇALVES	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
75	DAMIAN MATEOMONTEIRO MINGUTA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
76	MANUELA COSTA DA ROCHA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
77	JOÃO FELIPE TEIXEIRA DE ARRUDA	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
78	HELENA DA COSTA ANCELMO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
79	MAYA VITORIA ASSIS DE ANDRADE	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
80	PEDRO KALLEB SIQUEIRA DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
81	BERNARDO LIMA DE MEDEIROS DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
82	RAVI LACERDA DE OLIVEIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
83	ANTONELLA PIRES AZEVEDO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
84	LAURA ALVES DOS SANTOS DE SÁ	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
85	ALLYCIA FERREIRA DA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
86	ISRAEL BARBOZA DE ABREU	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
87	ZOE HENRIQUES REIS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
88	HENRY ARAUJO SILVA MACHADO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
89	ISABELA MARQUES NUNES MONTEIRO GONÇALVES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
90	PÉROLLA SANTOS ALMEIDA SILVA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
91	KAMILLY VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	15	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
92	ZION HERDT MONTEIRO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
93	THAIS MAIA ARAUJO	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
94	HEITOR TORRES FREIRE	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
95	ANTHONY SIMÕES LISBOA BATISTA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
96	JÚLIA DA SILVA FERREIRA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
97	DEREK BARBOSA CHAVES REIS ESPINOSA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
98	GABRIEL MOUTINHO SILVA	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
99	ALÍCIA MIGUEL ALVES MENDONÇA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
100	LETÍCIA MIGUEL ALVES MENDONÇA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
101	PEDRO BESSA DE SOUZA	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
102	MAITÉ RODRIGUÊS ARAUJO	12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
103	NOAH YOHAN DE MARINS MIRANDA MOURA	12	1º na lista de espera.
104	HEITOR COSTA LISBÔA NEVES	12	2º na lista de espera.
105	GIOVANNA SARDINHA DE QUEIROZ	12	3º na lista de espera.
106	JOÃO MIGUEL SILVA SOUZA	12	4º na lista de espera.
107	LARA QUEIROZ DE ORNELAS	12	5º na lista de espera.
108	LAÍS GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	10	6º na lista de espera.
109	RASHID MORADI	10	7º na lista de espera.
110	VICTOR HUGO ESTEVÃO ESTARNECK	9	8º na lista de espera.
111	MARIA RUTH DA COSTA HENRICH	9	9º na lista de espera.
112	MARIA ELISA VIANA SÉRVULO DE SOUZA	9	10º na lista de espera.
113	LUCCA ANTONIO SALOMÉ DO CARMO	9	11º na lista de espera.
114	BENJAMIM DOS PASSOS MALLET	9	12º na lista de espera.

115	ISABELA NUNES DA PENHA MARQUES	7	13º na lista de espera.
116	HEITOR DE SOUSA RIBEIRO	7	14º na lista de espera.
117	ANA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	7	15º na lista de espera.
118	KALEL HENRIQUE LISBOA VARELA	5	16º na lista de espera.
119	MIGUEL LUIZ MODESTO PEIXOTO	5	17º na lista de espera.
120	DAVI MARQUES CASSIMIRO	4	18º na lista de espera.
121	ANTÔNIO DE LIMA COUTO CARVALHO	2	19º na lista de espera.
122	MARIA CECÍLIA GOULART MUNIZ	2	20º na lista de espera.

CRECHE III - MAR DO NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	ABRAÃO ARÊAS RIBEIRO		49	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2	MARIA LUIZA ROSA CARVALHO		47	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO		39	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4	LIZ CONSTANTINO NEVES		39	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5	ZOE DESPEZI TEIXEIRA GONÇALVES		34	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
6	NOAH RAVI COSTA E SILVA		34	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
7	MAYA SILVA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO		32	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
8	MARIA VITÓRIA VERISSIMO GOUVEIA DE SOUZA		27	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
9	ANTONIA BRAGA MARINHO		27	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
10	ARTHUR DIAS DOS ANJOS		25	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
11	BRYAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES		24	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
12	MARIA HELENA COSTA ROCHA NASCIMENTO		24	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
13	ARTHUR CARVALHO DA SILVA MOREIRA		24	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
14	EFRAIM PINTO PINHO		21	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
15	KAUÊ DOS SANTOS DE SOUZA		15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
16	VICENTE MANHÃES AZEVEDO		15	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
17	JOÃO HÉLIO AMORIM DE OLIVEIRA		14	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
18	DERICK DA SILVA DOUETTS		12	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
19	ANA LIZ FERREIRA TEIXEIRA		12	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
20	GABRIEL PINHEIRO CANHA ARIMATÉA		7	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
21	MURILO REIS SILVA		2	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

CRECHE III - ROCHA LEÃO

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	GAEL SILVA PRATES		29	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
2	AGHATA ALMEIDA GUIMARÃES FERREIRA		27	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
3	BENÍCIO GABRIEL DE SOUZA		24	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
4	ANTHONY BORGES CORTES		22	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
5	KALEB SILVA MARTINS		19	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
6	PEDRO ZYON SCHUMACKER VALADÃO		16	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
7	ELOÁ VICTÓRIA TOLEDO LAUREANO		16	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
8	ISAIAS MAGALHÃES CARLÔTO		14	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
9	MANUELA COSTA DE MENESES		10	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
10	HEITOR DA SILVA PONTES		9	E. M. HENRIQUE SARZEDAS
11	MICAEL ALMEIDA DOS SANTOS		7	E. M. HENRIQUE SARZEDAS

CRECHE IV - CENTRAL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	HELENA MACHADO DA CRUZ	X	37	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
2	MYRELLA JACCOUD PINHEIRO	X	37	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
3	HENRY MARVILA REBOREDO	X	32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
4	ESTHER BUENO MARINS	X	32	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
5	GABRIEL FERNANDES PASSOS COSTAS	X	29	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
6	AYLLA DE OLIVEIRA PEREIRA NATAL	X	27	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
7	ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA	X	22	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
8	SOPHIA AZEREDO DOS SANTOS	X	20	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
9	GABRIEL GOMES TRAJANO	X	12	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
10	ISAAC MARTINS DOS SANTOS		42	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
11	MIGUEL DOS SANTOS CRUZ		39	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
12	HEITOR PESSANHA MOÇO		37	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
13	ISABELLA LEMOS DOS SANTOS SILVA		37	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
14	RUBY DE OLIVEIRA DIAS		37	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
15	LORENZO ARAÚJO DE SOUZA		36	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
16	MAITÉ BENTO SILVA		34	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
17	MARIANA AYRES GOMES DE LIMA		34	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
18	MARIA EDUARDA MORGENIO BATISTA		34	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
19	ARTHUR BARROSO DOS SANTOS		34	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
20	ASAPH DIONISIO DE CASTRO		34	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
21	ÍISIS HELLENA VIANA DA SILVA		34	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
22	THÉO LUIZ DO CARMO SANTIAGO		34	E. M. ELSON PINHEIRO
23	JÓSHUA ROSA DA SILVA		32	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
24	YSADORA KELLY DA SILVA RODRIGUES		32	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
25	IARA DOS SANTOS FERREIRA		31	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
26	GABRIEL RAVY SILVA ALMEIDA		31	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
27	KALLEBH LUCAS PEREIRA LIMA		31	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
28	LUNA VITORIA DE SOUZA SILVA		31	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
29	AGATHA VITÓRIA DA SILVA DO AMARAL		31	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
30	RYAN FERREIRA PEREIRA RAMOS		29	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
31	HELENA DOS SANTOS STOTERAU SOUZA		29	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO

32	HELENA TEODORO DA SILVA	29	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
33	MIGUEL FELIX D OLIVEIRA	29	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
34	MARIANA TAVARES DOS SANTOS	27	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
35	ISAAC KREISCHER COSTA E SILVA MACHADO	27	E. M. ELSON PINHEIRO
36	BRYAN LUCCAS XAVIER DA SILVA	27	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
37	CIBELY DA SILVA LOPES	27	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
38	LUCCA PHYETRO COSTA DOS SANTOS	27	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
39	JOÃO PAULO FERREIRA RAMOS	27	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
40	AYLA PERES MUNIZ	26	E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA
41	FLORA MOREIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
42	JOÃO PAULO LIMA MONTEIRO	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
43	ALYCE NASCIMENTO DE SOUZA	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
44	ANTONNY VALENTIM RIBEIRO DA SILVA FIGUEIREDO	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
45	MIGUEL FLORENCIO DE ARAUJO DA SILVA	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
46	HEITOR MATIAS RANGEL	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
47	DAVID LUCAS LUZ BUEIRA	26	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
48	RHAVI CORRÊA MORENO	24	E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
49	LORENZO COSTA VITALINA BONIFACIO	24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
50	HEITOR DE SOUZA MATOS SANTOS RODRIGUES	24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
51	FLORA DIAS ALVES DA PAZ	24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
52	ARTHUR APICELO DIAS	24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
53	ARTHUR THURLER CARDIAL	24	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
54	ARTHUR GONÇALVES COSTA	24	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
55	ANA CRISTINA GOMES PEREIRA	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
56	PIETRO COUTINHO DA SILVA	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
57	ENZO GABRIEL BRAGA MARQUES	22	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
58	MARIAH FAUSTINO DA SILVA	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
59	ARTHUR MINELLI ANCELMET MÉRIDA LÍRIO DE BARCELOS	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
60	JOÃO GABRIEL ROSA MINGUTA	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
61	VALENTINA LUZIA VIEIRA DA SILVA	22	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
62	LUÍZA PIRES DA SILVA	21	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
63	ALÍCIA FERREIRA GOMES	21	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
64	THUÂNNE DE FREITAS PIRES	20	E. M. NELZIR PEREIRA MELLO
65	KHAUÂNNE DE FREITAS PIRES	20	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
66	MELISSA NEVES DO NASCIMENTO NERES DA SILVA	20	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
67	AYLLA HERINGER DE ARAUJO	19	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
68	CALLEB RODRIGUES PESSANHA GOMES	19	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
69	HEITOR GABRIEL SOUSA MOÇO	17	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
70	GABRIEL SALES FIDELIS	17	1º na lista de espera.
71	ISAAC PAIVA FARIA	17	2º na lista de espera.
72	RAYSSA FERNANDES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	17	3º na lista de espera.
73	AURORA GENAZIO RANGEL	17	4º na lista de espera.
74	ISAAC MARQUES OLIVEIRA	17	5º na lista de espera.
75	HELENA MATOS FERREIRA	17	6º na lista de espera.
76	ESTELA MARVILA FARIA	15	7º na lista de espera.
77	HELENA BARRETO DOS SANTOS PEREIRA	15	8º na lista de espera.
78	MATHEUS SAMPAIO DIAS	15	9º na lista de espera.
79	ANA LAURA GANDRA DE OLIVEIRA NUNES	14	10º na lista de espera.
80	LEVI CAMARINHA GONÇALVES FRAGA	14	11º na lista de espera.
81	BERNARDO DUARTE GERMANO	14	12º na lista de espera.
82	LAURA NETO DO AMARAL	12	13º na lista de espera.
83	THÉO MONTEIRO DOS SANTOS	12	14º na lista de espera.
84	LUÍSA PINHEIRO ROSA	9	15º na lista de espera.
85	LUCAS SILVA GARCIA	9	16º na lista de espera.
86	ARTHUR LINCON BATISTA DAMACENO FERNANDES	9	17º na lista de espera.
87	MANUELLA DE SOUZA JESUS	7	18º na lista de espera.
88	LORENA PIRES HORSFORD	7	19º na lista de espera.
89	MURILO RIBEIRO DE BRITO	7	20º na lista de espera.
90	MARIANA LIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA RIBAS	7	21º na lista de espera.
91	YOHANNA GABRYELLY DE LIMA JANUARIO PINHEIRO	7	22º na lista de espera.
92	SOPHIA OLIVEIRA MELO	7	23º na lista de espera.
93	BRUNO HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA	5	24º na lista de espera.
94	ENZO EURIDECEZ MARTINS	5	25º na lista de espera.
95	PIETRO PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	2	26º na lista de espera.
96	RAGNAR MIGUEL VALDETARIO TIBERTO	2	27º na lista de espera.
97	BERNARDO ALMEIDA DA SILVA	2	28º na lista de espera.
98	AURORA NUNES DO NASCIMENTO MATTOS CALAZANS	2	29º na lista de espera.

CRECHE IV - NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	MAYTÊ BARBOSA CUSTÓDIO	X	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2	ANA LUÍZA DUARTE APOLINÁRIO	X	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
3	NOAH FELIPE PEREIRA DE SOUZA	X	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4	MARIA HELOISA VALE SCARAMUZZI	X	22	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5	ISAAC DE FREITAS MACHADO BASTOS	X	17	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
6	GABRIEL FREITAS LOUREIRO REIS SANTANA	X	14	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
7	HENRIQUE CZERNOHOUS HAMANN	X	5	E. M. ALBERTO JORGE
8	LÉO MAXIMO CATRINCK	X	4	E. M. ALBERTO JORGE
9	LUKAS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO		42	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
10	ESTHER VICTÓRIA SANTOS GOMES		42	E. M. ALBERTO JORGE
11	ALICE VIANA DA SILVA MIGUEL		39	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS

12	GABRIEL LIMA TEIXEIRA	39	E. M. ALBERTO JORGE
13	NICKSON DOS SANTOS GONÇALVES	39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14	AYSHA MANUELLA VIANA MARVILA	39	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15	ALICE GIL DO NASCIMENTO	37	E. M. ALBERTO JORGE
16	DANILO SANTOS COUTINHO	37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
17	LAURA DE SOUZA FÉLIX	37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
18	ELOA ALVES PENHA DE JESUS NASCIMENTO	37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
19	LORENA DA SILVA TEIXEIRA	37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
20	RILLARY BARROS DOS SANTOS	37	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
21	RACKELLY VITORIA FLORENTINO FERREIRA	36	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
22	JOÃO VICENTE BARRETO INVENCIO	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
23	LAYZA CASSIANO DE MELO	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
24	GAEL FREITAS BRANDÃO	34	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
25	ISADORA ESCORCIO FURTADO	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
26	MARCOS VINICIUS VIANA SILVA	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
27	JOAQUIM BARCELOS DE LIMA BENEDITO	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
28	RAISSA CAETANO FREITAS	34	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
29	VITOR DOS SANTOS DE FREITAS	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
30	VITÓRIA DOS SANTOS DE FREITAS	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
31	BERNARDO CARVALHO DE BULHOES	34	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
32	CECÍLIA GABRIELLY TEIXEIRA NASCIMENTO	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
33	KAUÃ PEREIRA NEVES	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
34	THÉO SOUZA GALENO	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
35	MAITÉ FERNANDES DA CONCEIÇÃO	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
36	ANTONIO MIGUEL SOUZA RAMOS	32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
37	PEDRO HENRIQUE GUARANY DE SOUZA	32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
38	AURORA KATERINA LIMA ANDRADE	32	E. M. ALBERTO JORGE
39	ANTONIO CARLOS COSTA NETO	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40	ARTHUR ANDRADE GOMES	32	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
41	YASMIN RIBEIRO	32	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
42	ARTHUR MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
43	ISAAC ASSUNÇÃO ALVES	31	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
44	DAVI LORENZO FERNANDES BARROS	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
45	LUCCA GUIMARÃES COSTA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
46	FERNANDO OLIVEIRA DUARTE SILVA	31	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
47	SAMUEL SOUZA DE ARAUJO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
48	SOL RETONDE COUTINHO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
49	MIGUEL OLIVEIRA FLORES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
50	DAVI MIGUEL DE AGUIAR DIAS	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
51	KAMILLY EMILY DOS SANTOS SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
52	PEDRO LUCAS DA SILVA CARVALHO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
53	PÉROLA VITÓRIA COSTA DE JESUS BRITO	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
54	MIGUEL NUNES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
55	CAIO FERREIRA ESTEVES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
56	DEREK VIEGAS BORGES	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
57	ELOÁH TOMPSON MARIANO	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
58	LUIZ HENRIQUE LIRA DA SILVA	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
59	ALICE MUNIZ PEREIRA CRUZ	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
60	SOPHIA ANDRADE CARDOSO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
61	ROYCE LORENZO DE SOUZA HENRIQUE	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
62	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
63	HENRY SILVA FIRMO	29	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
64	MARIA HELENA GOMES CLASS	29	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
65	SOPHIE BARROSO MOURA	29	E. M. ALBERTO JORGE
66	HADASSA RAABE PANTOJA OUVERNEY	29	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
67	KYARA DA SILVA NASCIMENTO	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
68	ELENA CHRISTINY DA SILVA DOS SANTOS	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
69	MIRELLA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
70	NOEMY DE BRITO SOARES	27	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
71	MYRELLA TEIXEIRA DE ALMEIDA	26	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
72	SOFIA VITÓRIA DO NASCIMENTO	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
73	RUAN LUCAS GOMES DE ALBUQUERQUE	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
74	MIGUEL FEITOSA CORRÊA SANTOS	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
75	GABRIELLY VICTÓRIA DA SILVA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
76	MAURÍCIO DE SOUZA MIGUEL	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
77	DIOGO DA SILVA SANTANA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
78	MIRIAM DA SILVA BATISTA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
79	MARIA VITÓRIA GONÇALVES SOARES	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
80	AURORA AZEREDO DE OLIVEIRA CUNHA	25	E. M. ALBERTO JORGE
81	DANILO ANDRADE DA SILVA	25	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
82	MURILLO GONÇALVES MACHARET	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
83	HELOISA DA ROCHA SÁ	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
84	NOAH INÁCIO FIDELIS	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
85	ISIS SANTOS ARAUJO	25	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
86	ALICE LIMA RIBEIRO	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
87	LARA NAVEGA GIRON	24	E. M. ALBERTO JORGE
88	DAVI LUCAS VIEIRA SANTOS	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
89	REBECCA NEVES DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
90	ANTONELLA FARIA DA SILVA	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
91	MAYLA PEREIRA RODRIGUES	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
92	JOAQUIM RIVERO TRINDADE	24	E. M. ALBERTO JORGE

93	ANGELINA NASCIMENTO MACHADO	24	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
94	GAEL MORAES MONTEIRO	24	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
95	ARTHUR ANACLETO JANUÁRIO	24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
96	MARIA ALICE FARIA MIGUEL	24	E. M. ALBERTO JORGE
97	MARIA ALICE PERIARD BARROSO	24	E. M. ALBERTO JORGE
98	ISADORA GALL DE JESUS	24	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
99	ALICIA MANUELY CARDOZO DE SOUZA	24	E. M. ALBERTO JORGE
100	THÉO COUTO RESENDE	24	E. M. ALBERTO JORGE
101	MARIA YZABEL DOS SANTOS PAULA	24	E. M. ALBERTO JORGE
102	AQUYLES DA CUNHA SUETH DE CASTRO	22	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
103	THEO BARBOSA SIQUEIRA	22	E. M. ALBERTO JORGE
104	LUCAS FELIX DA SILVA	22	E. M. ALBERTO JORGE
105	CECÍLIA CALDEIRA BERRIEL	22	E. M. ALBERTO JORGE
106	LARYSSA FELIX VENTURA	22	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
107	EDUARDO DE SOUZA DORIA DA SILVA	22	E. M. ALBERTO JORGE
108	HELENA DOS SANTOS FERNANDES	22	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
109	ELOÁ RIBEIRO DA COSTA	21	E. M. ALBERTO JORGE
110	HELENA MENDES ROCHA	21	E. M. ALBERTO JORGE
111	NATHALIE DE SOUZA GUINIM	21	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
112	STHELLA RIBEIRO SOARES	21	E. M. ALBERTO JORGE
113	NAKIA DE BARROS FERREIRA	21	E. M. ALBERTO JORGE
114	TAWAN RODRIGUES LIMA	21	E. M. ALBERTO JORGE
115	ÉRIKA HUGUET ALVES ALVARENGA PITA	21	E. M. ALBERTO JORGE
116	LORENA PONTES VIEIRA GONÇALVES	20	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
117	ERICK MIGUEL SOARES JOY	20	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
118	VITÓRIA FERREIRA DE ARAÚJO	20	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
119	GAEL TORRES DE SOUZA PENIDO	20	E. M. ALBERTO JORGE
120	CLARA HOTT ESCAPUCCINI	20	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
121	MIGUEL HOTT ESCAPUCCINI	20	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
122	HELLENA ANDRADE NEVES	19	E. M. ALBERTO JORGE
123	ANA LÍVIA AFONSO GOMES	19	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
124	CELESTE OSPINA ISAZA	19	E. M. ALBERTO JORGE
125	MURILO DOS SANTOS GOMES NEVES	19	E. M. ALBERTO JORGE
126	PYETRO CORRÊA SANTOS LIMA	19	E. M. ALBERTO JORGE
127	LUIZA LINHARES DOS REIS	17	E. M. ALBERTO JORGE
128	MATHEUS BURICHE BARBOSA E SOUZA	17	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
129	NICOLAS BARDASSON PEREIRA	17	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
130	GABRIEL LINS DA COSTA	17	E. M. ALBERTO JORGE
131	ARIELLY DE ALMEIDA SORENTINO	17	E. M. ALBERTO JORGE
132	BRUNA DA SILVA ALVES GUSMÃO	17	E. M. ALBERTO JORGE
133	LORENZO LOBO SILVA BRITO	17	E. M. ALBERTO JORGE
134	MARIA ALICE NEPOMUCENO DE LIMA	17	E. M. ALBERTO JORGE
135	CECÍLIA DE LIMA CAVALCANTE BERRIEL	17	E. M. ALBERTO JORGE
136	HELENA VELASCO ALVES	17	E. M. ALBERTO JORGE
137	LUNA PIETRA SANTOS DA SILVA	17	E. M. ALBERTO JORGE
138	MIGUEL HENRIQUES CAETANO	17	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
139	CECÍLIA FONTANA DE BARROS	17	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
140	FLORA GAMA CORRÊA DE OLIVEIRA	17	E. M. ALBERTO JORGE
141	ALÍCIA DA COSTA CORRÊA MOREIRA BRAGA	17	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
142	LUÍS OTÁVIO GOMES PESSANHA	16	E. M. ALBERTO JORGE
143	ARTHUR PONCE AZEVEDO	15	E. M. ALBERTO JORGE
144	MATHEUS KOESSLER GUERRA	15	E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
145	KARLA VIEIRA DA CRUZ	15	E. M. ALBERTO JORGE
146	MAITÉ OLIVEIRA DE BRITO	15	E. M. ALBERTO JORGE
147	FILIPE FERREIRA MACIEL	15	E. M. ALBERTO JORGE
148	ELOÁ VIEIRA DA GLORIA	15	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
149	PEDRO HENRIQUE BALBINO OLIVEIRA	15	E. M. ALBERTO JORGE
150	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES ARAÚJO	14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
151	MARIA ALICE DIAS NASCIMENTO	14	E. M. ALBERTO JORGE
152	LORENZO JOSÉ MARIANO GOMES	14	E. M. ALBERTO JORGE
153	SOPHIA DOS SANTOS ABIZETH	14	E. M. ALBERTO JORGE
154	DAVI LUIZ ALMEIDA DA SILVA	14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
155	VÍTOR HUGO SANTOS MIRANDA	14	E. M. ALBERTO JORGE
156	ISAQUE MARTINS DE SOUZA	14	E. M. ALBERTO JORGE
157	MARIA ALICE DE SOUZA AGUIAR	14	E. M. ALBERTO JORGE
158	PIETRA MARIA NORBERTO MACHADO	14	E. M. ALBERTO JORGE
159	MARIA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA	14	E. M. ALBERTO JORGE
160	PEDRO DE SOUZA PERES	14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
161	THEO MARQUES DE AMORIM NEVES	14	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
162	BERNARDO GREGORY LOUREIRO	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
163	MURILO DA SILVA NEVES	12	E. M. ALBERTO JORGE
164	LAVÍNIA MEIRA SILVA	12	E. M. ALBERTO JORGE
165	LAURA LOPES FIGUEREDO	12	E. M. ALBERTO JORGE
166	THEO DA SILVA PIRES	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
167	MAVIE CAMPELO DE CASTRO	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
168	HELENA DE SOUZA DA SILVA	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
169	MARIA CECÍLIA RODRIGUES OLIVEIRA	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
170	MANUELA JULLYA DE MELO BARBOSA	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
171	AGATHA LUIZA GOMES DE MENESES	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
172	BERNARDO DE SOUZA FREIRE	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
173	NOAH VOAZIM DA SILVA	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

174	ANTONELLA RANGEL DE PAULA	12	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
175	GAEL FELIX DOS SANTOS	10	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
176	LAURA MEZINA BITTENCOURT	10	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
177	MARIA EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA GUERRA	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
178	MARIA CECÍLIA CABRAL DE ANDRADE CONSENDEY	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
179	VICTOR CAVALCANTI VENSON	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
180	ELOAH LEI MARQUES PEREIRA	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
181	LEONA DELMUNERI DE ARAUJO	9	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
182	ELOAH BRAZ PEREIRA	7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
183	ISAAC FERNANDES DE SOUZA BARBOZA	7	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
184	FELIPE TADEU FELIX LEAL	5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
185	ELISA VALENTINA LIMA SZTEGRAT MACHADO	5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
186	ANA BEATRIZ GOMES QUADROS	5	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
187	APOLLO ARAUJO DA COSTA	2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
188	LAURA LUCIA DE SALLES PINTO	2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
189	MARIA JULIA REGIS DOS SANTOS MENDONÇA	2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
190	ANTHONY MIGUEL SILVA CASTRO	2	E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - SUL

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	GAEL BERNARDO BRIGGS DE CASTRO	X	37	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
2	MATHYAS LORENZO BRANCO RICARDO	X	34	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
3	AYMÊ CAVALCANTE NOGUEIRA	X	27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
4	EMANOEL GAEL RODRIGUES LEONEL	X	27	E. M. RIO DAS OSTRAS
5	JOSÉ ANTÔNIO LOPES MACHADO	X	27	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
6	HEITOR ALCIDES PEDROSA DE MEIRA	X	21	E. M. RIO DAS OSTRAS
7	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	X	19	E. M. RIO DAS OSTRAS
8	ARTHUR SILVA CARVALHO	X	17	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
9	HENRIQUE IZATO DOMINGUES	X	16	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
10	THÉO PITTA BERLIM	X	2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
11	ESTER ALVES DOS SANTOS		42	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
12	NOAH FELIPPE DOS SANTOS FRANCISCO		39	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
13	PEDRO LUCAS VIANA CARVALHO DE OLIVEIRA		37	E. M. RIO DAS OSTRAS
14	ANA LAURA SOUZA GREGÓRIO		37	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
15	LÍRIS SANTOS CAMPOS DRUMMOND		36	E. M. RIO DAS OSTRAS
16	GEOVANNA DA SILVA ROCHA		36	E. M. RIO DAS OSTRAS
17	ELOÁ DIAS MELO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
18	CALLEBE VIEIRA GONÇALVES		34	E. M. RIO DAS OSTRAS
19	ELOAH DO NASCIMENTO ROSA		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
20	BENJAMIN CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA		34	E. M. RIO DAS OSTRAS
21	ENZO DE OLIVEIRA LEAL		34	E. M. RIO DAS OSTRAS
22	ISABELLA DA SILVA COELHO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
23	CHARLE JÚNIOR RIBEIRO NASCIMENTO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
24	MARIA LUIZA RIBEIRO BELMONT MELLO		34	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
25	DAVI BATISTA DE PAULA		32	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
26	PIETRO MIGUEL ROSA DE SOUZA		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
27	GEOVANNA SILVA		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
28	ELOÁ CARDOSO RODRIGUES		32	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
29	ZYAN DA SILVA GERMANO		31	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
30	MARIA LUIZA ARISTIDES DE OLIVEIRA		31	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
31	MAITÉ NUNES DA COSTA		31	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
32	MARIA CECÍLIA TONETO GOMES		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
33	HEITOR FERNANDO DA FONSECA DE MENEZES		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
34	MARINA BARROS SILVA		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
35	ARIELLA NASCIMENTO HOLANDA		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
36	KATHERYNE RIBEIRO DA SILVA MELO		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
37	MILENA DE AMIL GUIMARÃES		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
38	BERNARDO DE MACEDO BARROS		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
39	ROBERTO VALENTIM CARDOSO TERRA		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
40	LÍVIA DE MORAES DUTRA		29	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
41	MIRELLA FERNANDES RAMOS		29	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
42	MYRELLA PEREIRA DE ALMEIDA		27	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
43	THÉO GAMA NORBERTO CUSTODIO		27	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
44	GABRIELLE ROHEN DOS SANTOS		27	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
45	PEDRO LUCAS HERCULANO DO ROSARIO		27	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
46	ANTHONY DOS SANTOS BARRETO DE OLIVEIRA		26	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
47	JOÃO VICENTE DE CASTRO MARQUES		26	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
48	KALLEB RIBEIRO RESSIGUIER		26	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
49	LUNA LANDI FERNANDO		25	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
50	MICHAEL OLIVEIRA VIANA		24	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
51	MURILLO RIBEIRO CARVALHO		24	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
52	HELENA MOREIRA		24	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
53	ANTHONY MORAES DE SOUZA		24	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
54	MANUELA LIMA DO NASCIMENTO		24	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
55	ANA LAURA SOARES DA COSTA		22	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
56	LORENZO PINHEIRO SALOMÃO		22	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
57	BRAYAN SOUZA DE MOURA		22	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
58	MÔNICA OLÍVIA DA SILVA CARVALHO		22	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
59	GIOVANNA DOS SANTOS ROMÃO		22	E. M. ALZIR DAVID PEREIRA
60	MARIANA DA COSTA MANHÃES		22	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
61	AYRON MOURA		22	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

62	LUIZ MIGUEL NEVES DE MOURA	22	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
63	HELOÁ DOS SANTOS LOUZADA	22	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
64	NICOLAS MATHEUS SOUZA SANTOS	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
65	ISABELA RANGEL LINS FERNANDES	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
66	ANA CLARA BASTOS BREDER	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
67	ARTHUR MENDONÇA GODOY	22	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
68	VALENTINA BERNARDES MODESTO	21	E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
69	AYLLA DRUMONT DA SILVA	21	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
70	MIKAELLY DOS SANTOS CABRAL	21	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
71	VIOLETA FILIPPI REIS HENCKLEIN	21	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
72	THOMAS LEONARDO RIBEIRO LUZENTE	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
73	LARISSA LUZÍE DE SOUZA BRITO	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
74	MAITÉ DA SILVA MACHADO	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
75	MANUELLA ROSA NOFUENTES PESTANA	20	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
76	RYAN ALEXANDRE CARVALHO DAMASCENO	19	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
77	FABBIO DAVI COSTA DO CARMO VIEIRA	19	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
78	WANDERSON SOUZA DA SILVA JUNIOR	19	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
79	MAYA MEDEIROS DOS SANTOS	19	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
80	JOÃO MIGUEL IZAIAS DOS SANTOS	19	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
81	HELLENA MARINS FREITAS DE MELO	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
82	BRYAN KINUP GOMES	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
83	LIZ MELO DE SOUZA	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
84	MARIA CLARA VASCONCELOS DE SOUZA	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
85	ÍRIS NASCIMENTO DE ANDRADE	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
86	AGATHA INÁCIO DA SILVA	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
87	GUSTAVO LOMBARDO DE SÁ PRIMO CUNHA	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
88	PYETRA CAETANO DOS ANJOS AZEVEDO	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
89	RAFAEL DE PAULA GABRY	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
90	ISABELLA MUNIZ CASTRO RIBEIRO	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
91	NANDA OLIVEIRA TOLEDO	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
92	AKSAH CHLOÉ DE MARINS MIRANDA SANTOS	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
93	IÁSMIN DE ANDRADE LIMA	17	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
94	VICENTE BASTOS DE MELLO	15	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
95	MARIA LUIZA DE CARVALHO DE AZEVEDO	14	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
96	MARIA HELENA NUNES DOS SANTOS	14	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
97	ARTHUR AQUILES DE ALBUQUERQUE VIDIPÓ	14	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
98	BENICIO COSTA MARTINS	12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
99	MIGUEL GOULART RODRIGUES	12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
100	MANOEL EDUARDO ALMEIDA DE CARVALHO	12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
101	MIRELLA RIBEIRO CAETANO	12	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
102	MARIA JÚLIA MANHÃES BARRETO	10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
103	STELLA REZENDE JANDRE	10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
104	CECÍLIA GUILANDE HERINGER	10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
105	REBECA FELIZARDO ANJOS SANTANA	10	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
106	GUILHERME MENDES NUNES CALIXTO	9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
107	JOÃO GUILHERME VICENTE TEIXEIRA	9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
108	ANA BEATRIZ SANTOS GUIMARÃES	9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
109	MIGUEL BORGATTI CALDELLAS DE SOUZA	9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
110	THEO GONÇALVES DIAS	9	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
111	PEDRO PAIVA LOPES	7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
112	HELOÁ MORET PEÇANHA	7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
113	CATARINA DUTRA DIAS	7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
114	MATHEUS JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	7	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
115	DAVI MARIANO MARINS	5	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
116	JOÃO VICTOR MADALENA VIEIRA	5	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
117	LAURA EMANUELLY DA SILVA GERIMIAS	4	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
118	MIGUEL TAVARES SANTOS	2	E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	LAURA SILVA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO		47	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
2	DIEGO MARQUES COUTO		39	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
3	ANA DHULLY NASCIMENTO DE ANDRADE		37	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
4	GAEL MOREIRA DO NASCIMENTO		22	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
5	BENJAMIN MARTINS OUVERNEY		17	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
6	YOHANNA VITÓRIA DOS SANTOS BARROS		10	E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA

CRECHE IV - ROCHA LEÃO

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	LUISLLY SILVA BARCELLOS		15	E.M. HENRIQUE SARZEDAS
2	ISABELLA VASCONCELLOS DE SOUZA JANDRE		12	E.M. HENRIQUE SARZEDAS
3	ELIZA TELES BARROS		2	E.M. HENRIQUE SARZEDAS

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº	CRIANÇA	PRIORIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
1	LORENZO SHINAIDER DE OLIVEIRA	X	4	E. M. TRINDADE
2	MIKAELA DA SILVA AZEVEDO		32	E. M. TRINDADE
3	ANA LIZ LIANDRO DE QUEIROZ		30	E. M. TRINDADE
4	YSADORA VICTORYA BARCELOS DE JESUS		29	E. M. TRINDADE
5	CHRISTIAN DA CONCEIÇÃO SOUZA		29	E. M. TRINDADE

6	ANALU GOMES MONTEIRO	29	E. M. TRINDADE
7	HEITOR SANTOS VIEIRA	27	E. M. TRINDADE
8	MARIA LUIZA SANTIAGO DE SOUZA	27	E. M. TRINDADE
9	GUILHERME BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	24	E. M. TRINDADE
10	JOÃO MIGUEL VALADÃO SANTOS	22	E. M. TRINDADE
11	HENRIQUE MARINS SOARES	21	E. M. TRINDADE
12	ISADORA FIDELIS DE ARAUJO	20	E. M. TRINDADE
13	BERNARDO DA SILVA GOMES	17	E. M. TRINDADE
14	NOAH JEREMIAS GASPAR CAETANO DA SILVA	17	E. M. TRINDADE
15	MARINAH RODRIGUES BARBOZA	12	E. M. TRINDADE

Endereços das Unidades Escolares:

**CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**

Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

**CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES**

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

**CRECHE MUNICIPAL DONA COTA**

Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

**CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)**

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

**CRECHE MUNICIPAL DONA LINA**

Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora

**ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA**

Endereço: Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar

**ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS**

Endereço: Rua Santa Catarina, s/nº - Cidade Praiana

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO**

Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS**

Endereço: Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso

**ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA**

Endereço: Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Bairro Village Sol e Mar

**ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ**

Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO**

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

**ESCOLA MUNICIPAL ELSON PINHEIRO**

Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabulão

**ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO**

Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS**

Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE LEMOS**

Endereço: Avenida Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariléa

**ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE**

Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz

**ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA**

Endereço: Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte

**ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE**

Endereço: Estrada Cláudio Ribeiro - Cantagalo

**ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS**

Endereço: Rua Henrique Sazedas, s/nº - Rocha Leão

# COLETA DE LIXO



**DIAS E HORÁRIOS  
DE COLETA**

[riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo](http://riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo)

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

## PORTARIA 001/2024

## CESSA E DESIGNA INTERINIDADE

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR a interinidade da servidora Elisangela Leal Rosa Barreto, Matrícula 036-1, do cargo de Assistente de Tesouraria, a contar de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora Elisangela Leal Rosa Barreto, Matrícula 036-1, para responder, interinamente, pela Superintendência de Administração e Finanças, a contar de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras de Cultura, 05 de janeiro de 2024.

**Cristiane Menezes Regis**  
Presidente

## CHAMADA PÚBLICA N°001/2024

## INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - SELEÇÃO 2024

A Fundação Rio das Ostras de Cultura torna público o processo simplificado de seleção para o Ingresso aos Cursos Básicos e Técnico em Música, Dança e Teatro na escola Onda - Centro de Formação Artística em 2023.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

0.1 É dever do candidato conhecer todo o conteúdo do Edital, bem como certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso ao curso pretendido.

0.2 As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

0.3 O CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA oferecerá vagas em seus Cursos Básicos e Técnicos nas Habilitações de Música, Teatro e Dança.

## 1.4. HABILITAÇÃO: MÚSICA

## 1.4.1 CURSO BÁSICO:

TURMA - PREPARATÓRIO - Idade: 11 anos completos até 31/03. Destinado ao candidato que não possui algum conhecimento de música. No ato da inscrição não é necessário indicar o instrumento que deseja aprender. Esse processo acontecerá ao longo do ano. Indicar o turno que deseja estudar: manhã ou tarde.

1º ANO AO 4º ANO - Idade: 12 anos ou mais (sem limite de idade). Destinado aos candidatos que apresentam nenhum ou pouco conhecimento em Música. No ato da inscrição o candidato deve indicar o instrumento que deseja aprender e o turno desejado para estudar: Manhã, Tarde ou Noite (a partir de 15 anos). As vagas para o Curso Básico de Música serão ocupadas através de sorteio, de acordo com o quadro de vagas no item 4.

1.4.2 CURSO TÉCNICO: Para ingresso no CURSO TÉCNICO DE MÚSICA, o candidato deve ter 16 anos ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Além disso, o candidato deverá apresentar conhecimentos de Teoria e Percepção Musical, como também dominar a execução do instrumento de seu interesse. Para ingresso ao Curso Técnico o candidato será avaliado por meio de prova teórica e prática de conhecimentos específicos, onde deverá apresentar conhecimentos a respeito da notação musical, bem como a sua aplicação no instrumento de seu interesse. Os conteúdos e as orientações específicas para a avaliação estarão disponíveis no formulário de inscrição para download.

## 0.5 HABILITAÇÃO: TEATRO

1.5.1 CURSO BÁSICO: A partir de 8 anos. No formulário de inscrição deve ser informado a idade que o candidato terá até 31/03 e o turno desejado para estudar: Manhã ou Tarde (de 8 até 14 anos) e Noite (a partir de 15 anos). As vagas serão ocupadas através de sorteio, de acordo com o número de vagas descritas no item 4.

1.5.2 CURSO TÉCNICO: O ingresso para o Curso Técnico de Teatro é feito

através da Turma do PREPARATÓRIO, com acesso inicial feito através de sorteio público. O candidato deve ter 16 anos ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Os mesmos deverão se inscrever para esta turma, que compreende uma etapa anterior ao curso Técnico, e ao final do ano letivo, no término do CURSO PREPARATÓRIO, serão examinados por uma BANCA que irá avaliar suas condições de realizar o CURSO TÉCNICO no ano seguinte ou se o mesmo permanecerá mais um ano no PREPARATÓRIO.

## 1.6 HABILITAÇÃO: DANÇA

1.6.1 CURSO BÁSICO: Para ingressar no curso Básico de Dança, os candidatos devem ter a idade mínima de 10 anos, completos até 31/03. Para as turmas de Preparatório, 1º ano e 2º Ano Básico, os candidatos devem escolher os turnos Manhã ou Tarde. Para as turmas do 1º, 2º e 3º Médio as turmas são apenas no turno da TARDE/NOITE. Para ingresso no curso básico de Dança, todos deverão passar por uma prova prática onde a banca observará a flexibilidade do quadril, alongamento de coluna, musicalidade, coordenação motora e anatomia propícia à dança. Os conteúdos específicos para a avaliação estarão disponíveis no formulário de inscrição para download.

1.6.2 CURSO TÉCNICO: Para ingresso no CURSO TÉCNICO DE DANÇA, o candidato deve ter 16 anos ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Além disso, para aprovação no curso Técnico será necessário demonstração de barra, centro e diagonal com limpezas técnicas em pequenos, médios e grandes saltos e piruetas na ponta e na meia ponta de todas as posições. Os conteúdos específicos para a avaliação estarão disponíveis no formulário de inscrição para download.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: 08 a 14 de janeiro de 2024.

2.2 De forma remota:

2.2.1 Através de preenchimento do Formulário de Inscrição específico para Dança, Música ou Teatro, cujo link estará disponível no site [www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br) e demais redes sociais da FROC (Facebook e Instagram @froc.official) e da ONDA (@onda.cfa).

2.3 Orientações presenciais para inscrição:

2.3.1 O link para preenchimento do formulário também estará disponível na escola, através de um QRcode que dá acesso ao link de inscrição, afixado na Secretaria da Escola, onde os interessados poderão ser auxiliados por um funcionário da Instituição para acesso e preenchimento.

2.3.2 É necessário que o candidato tenha um celular com acesso à internet para realização da inscrição, mesmo que na Escola.

2.3.3 Local: Onda - Centro de Formação Artística (Praça José Pereira Câmara s/nº, Rio das Ostras).

2.3.4 Horário: das 9 às 16 horas

2.3.5 O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição mesmo que de forma presencial, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

2.4 Só será permitida a inscrição para 01 (uma) habilitação por candidato (DANÇA, MÚSICA OU TEATRO), no processo seletivo simplificado. Em caso de duplicidade de inscrição, apenas a ÚLTIMA será considerada válida. Se houver inscrição anterior ou duplicada, será invalidada automaticamente, considerando apenas a última data ou horário mais recente.

2.5 O candidato que se encontra matriculado no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro e deseja participar novamente deste processo com intuito de ingressar em um outro curso de seu interesse, caso seja selecionado, somente poderá realizar a nova matrícula após solicitar o cancelamento da sua matrícula anterior.

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e as etapas deste processo seletivo através das redes sociais da Escola e da Fundação Rio das Ostras de Cultura, assim como nas publicações do Jornal Oficial do Município.

2.7 Toda e qualquer necessidade especial para a realização da prova, deverá ser informada no formulário de inscrição.

2.8 Antes de realizar a inscrição, é importante que o candidato esteja atento aos critérios estabelecidos para ingresso em cada curso ou habilitação.

2.9 O candidato receberá a confirmação da sua inscrição e cópia das respostas através do e-mail indicado no formulário.

2.10 Para receber informações sobre as etapas do processo seletivo, o candidato poderá acessar o Grupo de Mensagens via WhatsApp, criado apenas para esse fim, cujo link para acesso se encontra no formulário de inscrição online.

2.11 A listagem geral com todas as inscrições validadas para cada curso (BÁSICO OU TÉCNICO) e habilitação (DANÇA, MÚSICA OU TEATRO),

será publicada em Jornal Oficial no dia 24/01/2024 e estará também afixada no mural da escola a partir desta data.

Parágrafo único. O Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro não se responsabiliza por escolhas equivocadas no ato da inscrição, ou dados informados incorretamente.

**3- DAS FORMAS DE ACESSO**

3.1 O acesso ao CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO no ano de 2023 será feito por meio de sorteio público ou prova prática de acordo com as especificidades de cada modalidade de curso (Básico ou Técnico) e cada habilitação (Dança, Música e Teatro), a conferir no quadro abaixo:

Habilitação -----	CURSO BÁSICO -----	CURSO TÉCNICO
MÚSICA-----	SORTEIO PÚBLICO-----	PROVA PRÁTICA E
TEÓRICA		
TEATRO-----	SORTEIO PÚBLICO-----	SORTEIO PARA
INGRESSO NA TURMA		DO PREPARATÓRIO

PARA O TÉCNICO.

DANÇA-----PROVA PRÁTICA----- PROVA PRÁTICA

**4 - DOS CURSOS E VAGAS**

4.1 A Onda - Centro de Formação Artística, oferece Cursos Básicos e Técnicos nas seguintes Habilitações: Instrumento Musical (Música), Dança e Arte Dramática (Teatro).

4.2 A ocupação das vagas oferecidas para 2024 ocorrerá mediante a realização de sorteio ou prova de classificação no processo seletivo.

4.3 O candidato deverá optar pelo Curso (Básico ou Técnico) e Habilitação (Dança, Música ou Teatro) pretendida, no ato da inscrição, não podendo haver qualquer mudança depois de ser protocolada.

4.4 É da inteira responsabilidade do candidato a observação da idade mínima e máxima para o ingresso aos Cursos da Onda - Centro de Formação Artística.

4.5 Os candidatos deverão contemplar as idades exigidas nos quadros abaixo, respeitando a idade limite.

4.6 A chamada dos candidatos da lista de espera será divulgada, findado o prazo de Matrícula para os Classificados, e só terá validade até o final do mês de março de 2024.

4.7 A Fundação Rio das Ostras de Cultura se reserva o direito de realizar novas chamadas públicas até que se completem todas as vagas disponíveis nos cursos, ou mesmo ampliar o número de vagas descritas neste edital para a chamada, caso haja disponibilidade.

**CURSO BÁSICO TEATRO**

INFANTIL I - 8 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 25 vagas

TARDE - 25 vagas

INFANTIL II - 09 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 18 vagas

TARDE - 11 vagas

INFANTIL III - 10 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ -16 vagas

TARDE - 8 vagas

INFANTIL IV - 11 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 10 vagas

TARDE - 11 vaga

JUVENIL I - 12 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ -20 vagas

TARDE - 11 vagas

JUVENIL II - 13 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 18 vagas

TARDE - 11 vagas

JUVENIL III - 14 anos (completos até 31/03/2024)

MANHÃ -21 vagas

TARDE - 8 vagas

JUVENIL IV - 15 anos (completos até 31/03/2024)

NOITE - 16 vagas

PREPARATÓRIO PARA O TÉCNICO A PARTIR DE 16 anos

(completos até 31/03/2024)

NOITE - 30 vagas

**CURSO BÁSICO DANÇA**

PRELIMINAR (PRÉ) (10 a 15 anos completos até 31/03/2024 )

MANHÃ - 20 vagas

TARDE - 20 vagas

1º BÁSICO (11 a 15 anos completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 10 vagas

TARDE - 4 vagas

2º BÁSICO (12 a 15 anos completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 16 vagas

TARDE - 5 vagas

1º MÉDIO (13 a 15 anos completos até 31/03/2024)

TARDE - 5 vagas

2º MÉDIO (14 a 15 anos completos até 31/03/2024)

NOITE - 5 vagas

3º MÉDIO (15 a 16 anos completos até 31/03/2024)

NOITE - 15 vagas

**CURSO TÉCNICO DANÇA**

1º ANO TÉCNICO (A PARTIR DE 16 anos completos até 31/03/2024)

NOITE - 15 vagas

**CURSO BÁSICO MÚSICA**

PREPARATÓRIO INFANTIL 11 ANOS (completos até 31/03/2024)

MANHÃ - 20 vagas

TARDE - 20 vagas

VIOLÃO (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

PIANO (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

CANTO (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

GUIARRA (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

SAXOFONE (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

FLAUTA TRANSVERSAL (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

TECLADO (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

BAIXO (12 A 15 ANOS)

MANHÃ - 5 vagas

TARDE - 5 vagas

NOITE (A PARTIR DE 15 ANOS) 5 vagas

**CURSO TÉCNICO INSTRUMENTO MUSICAL**

VIOLÃO (16 ANOS OU MAIS)

NOITE - 5 vagas

PIANO (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

GUIARRA (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

SAXOFONE (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

FLAUTA TRANSVERSAL (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

TECLADO (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

BAIXO (16 ANOS OU MAIS)  
NOITE - 5 vagas

**5 - DO SORTEIO PÚBLICO**

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para os Cursos Básicos de Música e Teatro será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores da Onda, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

5.2 O sorteio será transmitido simultaneamente nas páginas oficiais da Fundação Rio das Ostras de Cultura no dia 31 de janeiro de 2024, às 18h para o TEATRO e 19h30 para a MÚSICA. Os sorteios ficarão gravados para conferência e acompanhamento posterior.

5.3 O sorteio será realizado conforme a lista de inscritos publicada em Jornal Oficial no dia 24/01/2024.

5.4 O site usado pela Onda para a realização do Sorteio Público será o SORTEADOR.COM ou SORTEIOGO. Na hora do sorteio, ao vivo, o site será alimentado com a lista dos candidatos, seguindo a mesma ordem da publicação feita em Jornal Oficial.

5.5 O sorteio será realizado separadamente para cada turma e turno e instrumento pretendido, seguindo a quantidade de vagas publicadas do Edital.

5.6 O resultado com os nomes dos candidatos classificados para ocupar as vagas através do Sorteio Eletrônico, será divulgado no Jornal Oficial do Município no dia 21/02/2024.

**6- ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

6.1 Para ingresso no Curso Básico de Dança Clássica será necessário passar por teste de seleção de caráter classificatório, através de avaliação prática que envolve habilidades física, postural e artística, devendo o(a) candidato(a) comparecer à Onda - Centro de Formação Artística nas datas e horários descritos no quadro abaixo.

6.2 Para os inscritos nos Cursos Técnicos de Dança e Música os candidatos deverão comparecer à Onda - Centro de Formação Artística nas datas e horários descritos no quadro abaixo, para realizar suas provas de seleção, devidamente preparados para tal.

6.3 O conteúdo das provas teóricas e práticas e as devidas orientações sobre as mesmas, estarão disponíveis no formulário de inscrição, através de um link que dará acesso ao material para download. Os mesmos também serão divulgados nas páginas oficiais da FROC.

6.4 Abaixo seguem as datas e horários para as provas práticas:

**DANÇA** - 10, 11 e 12 anos (inscritos para o Turno da Manhã)

01/02/2024 - 9h

Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

**DANÇA** - 13, 14 e 15 anos (inscritos para o Turno da Manhã)

01/02/2024 - 10h30min

Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

**DANÇA** - 10, 11 e 12 anos (inscritos para o Turno da Tarde)

01/02/2024 - 14h

Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

**DANÇA** 13, 14 e 15 anos (inscritos para o Turno da Tarde)

01/02/2024 - 15h30min

Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

**DANÇA** - Curso Técnico – 16 anos ou mais

01/02/2024 - 18h30

Roupas coladas no corpo adequadas ao movimento.

Sapatilha de meia ponta e de Ponta.

**MÚSICA**- Curso Técnico

01/02/2024 - 18h30

Caneta esferográfica azul ou preta.

6.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova com 15 minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta (Neste último caso apenas para os inscritos no curso de Instrumento Musical). Os portões serão fechados 15 minutos após o horário de início de cada prova.

6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer no dia e hora determinados para realização das provas, não havendo, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada.

6.6 Só poderão ingressar e permanecer no local da prova as pessoas devidamente credenciadas pela escola Onda - Centro de Formação Artística, além do candidato. Não será permitida a permanência de acompanhantes dentro da Escola, evitando aglomerações.

6.7 Os candidatos não poderão permanecer no local da prova, após a realização da mesma.

6.8 A Onda - Centro de Formação Artística instituirá, juntamente com a Direção, uma Banca Examinadora que irá elaborar, aplicar e corrigir as provas teóricas e práticas.

**7 - DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

7.1 Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 7,0. Serão considerados classificados para efetivação de matrícula, os candidatos que ficarem aprovados dentro do número de vagas.

7.2 O candidato será submetido à prova Teórica e Prática dependendo da Habilitação pretendida, a saber:

**CURSO BÁSICO - DANÇA**

**AVALIAÇÃO PRÁTICA:**

A banca avaliará o candidato fisicamente:

- Flexibilidade
- Coordenação motora
- Anatomia dos pés

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

A banca observará a flexibilidade do quadril, alongamento de coluna, musicalidade na coordenação motora e anatomia propícia à dança.

**CURSO TÉCNICO - DANÇA**

**AVALIAÇÃO PRÁTICA. Conteúdos:**

- Barra
- Centro
- Diagonal

Para aprovação no curso técnico será necessária demonstração de barra, centro e diagonal com limpezas técnicas em pequenos, médios e grandes saltos e piruetas na ponta e na meia ponta de todas as posições.

**CURSO TÉCNICO - INSTRUMENTO MUSICAL (MÚSICA)**

**AVALIAÇÃO TEÓRICA:**

As provas teóricas envolverão os aspectos da escrita da música, bem como os aspectos da percepção auditiva musical, de forma a perceber se o candidato reconhece os códigos da notação musical e estabelece relações de percepção com os sons e ritmos.

**AVALIAÇÃO PRÁTICA:**

As provas práticas envolverão aspectos da habilidade motora específica ao instrumento musical, de forma a perceber se o candidato reconhece os códigos da notação musical e estabelece relações com a execução ao instrumento.

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

A Banca avaliará se o candidato executou os conteúdos mínimos do instrumento pretendido com as condições técnicas exigidas para o ingresso no curso.

**8 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**

8.1 - As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente do total da soma dos pontos das Provas Teórica, Prática e Entrevista.

8.2 - Será divulgada uma lista única de aprovados e classificados por habilitação, seguida de uma lista de espera de acordo com o número de vagas e candidatos aprovados.

Parágrafo Único: A Banca Examinadora é soberana em suas decisões.

**9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados para todas as habilitações os seguintes critérios de desempate:

- I - Candidato com menor idade até a data da prova prática, para o Curso Básico.
- II - Candidato com maior idade até a data da prova prática, para o Curso Técnico.

**10 - DOS RESULTADOS**

10.1 Os resultados finais dos classificados por meio de Sorteio

Eletrônico ou das Provas Práticas serão divulgados no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras no dia 21/02/2024 e estarão afixados na secretaria da Onda - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro e nas redes sociais da FROC.

10.2 Não serão divulgados resultados por telefone, correio eletrônico ou quaisquer outros meios distintos dos descritos no item 10.1.

10.3 Não será elaborada e nem divulgada uma lista contendo nomes de candidatos eliminados.

10.4 Poderão ser divulgadas em Jornal Oficial novas listas de classificados ao longo do mês de Março até que se completem todas as vagas disponíveis.

**11 - DAS MATRÍCULAS**

11.1 Os candidatos, classificados na primeira chamada, deverão comparecer à secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro para efetivação da matrícula, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, no horário das 9h às 19h.

11.2 Caso haja vagas remanescentes será realizada uma 2ª Chamada. A mesma será publicada em Jornal Oficial no dia 06/03/2024.

11.3 Os candidatos, classificados na segunda chamada, deverão comparecer à secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro para efetivação da matrícula, no período de 11 a 13 de março de 2024.

11.3 No ato da matrícula será solicitada contribuição de R\$ 50,00, juntamente com os seguintes documentos:

Para o candidato menor de 18 anos:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- b) Original e cópia do CPF (caso possua);
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- d) 01 foto 3 X 4;
- e) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- f) Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);
- g) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- h) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática;
- i) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)

Para o responsável do aluno menor de 18 anos:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
  - b) Original e cópia do CPF;
  - c) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
  - d) Termo de guarda ou tutela.
- Para o candidato maior de 18 anos:
- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
  - b) Original e cópia do CPF;
  - c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
  - d) 01 foto 3 X 4;
  - e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
  - f) Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);
  - g) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
  - h) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
  - i) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
  - j) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)

Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos: a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias; b) ter validade de 1(um) ano; c) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato, para o exercício das aulas do curso pretendido.

**12- DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A responsabilidade pela confecção das provas, coordenação e fiscalização do processo seletivo e classificação dos candidatos de que trata este Edital, cabe à Direção do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

12.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

12.3 O Calendário Letivo tem um total de duzentos dias letivos e a frequência mínima obrigatória é 75% do total da Carga Horária, de acordo com a Matriz Curricular vigente.

12.4 Qualquer outro propósito que não seja educacional (saúde, predileção familiar, etc.) não faz parte dos objetivos pedagógicos da Onda - Centro de Formação Artística.

12.5 O presente Edital está disponível para download no seguinte endereço: <https://www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br>.

12.6 Os casos omissos serão solucionados pela Direção da Onda - Centro de Formação Artística.

**13 – CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	----- 8 a 14/01/2024
Divulgação da lista geral com a confirmação dos inscritos	----- 24/01/2024
Sorteio eletrônico:	----- 31/01/2024
Provas Dança e Música:	----- 01/02/2024
Divulgação dos resultados (chamada 1):	----- 21/02/2024
Período de Matrícula chamada 1:	----- 26/02 a 01/03
Início do período letivo:	----- 05/03/2024
Divulgação dos resultados (chamada 2):	----- 06/03/2024
Período de Matrícula chamada 2:	----- 11 a 13/03/2024
Início das Aulas para os matriculados na 2ª chamada:	----- 18/03/2024

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2024.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

**Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 085/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023  
 SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura  
 PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de eventos que serão realizados no período de 05/01/2024 a 07/01/2024 (Show de Verão, Folia de Reis e Choro da Maria)  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.027,00 (dezoito mil e vinte e sete reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias  
 PARECER JURÍDICO: 05/04/2023 / M.M.M.R

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 418/2023  
 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023  
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
 VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 419/2023  
 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2023  
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
 VALOR: R\$ 7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 146/2023 APENSO AO P.A. Nº 222/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023  
 SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura  
 PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 06.217.899/0001-85  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos: Show da cantora Marah - Concha Acústica 05/01 18h e Samba - 07/01- Boca da Barra, às 17h.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias  
PARECER JURÍDICO: 30/01/2023 / M.M.M.R  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 425/2023  
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2023 APENSO AO P.A. Nº 222/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2023  
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e FP AUDIO LTDA. – CNPJ: 03.736.955/0001-08  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de geradores e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional dos eventos: Show da cantora Marah - Concha Acústica 05/01 18h e Samba - 07/01- Boca da Barra, às 17h.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias  
PARECER JURÍDICO: 30/01/2023 / M.M.M.R

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 427/2023  
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
VALOR: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 428/2023  
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023  
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de show musical que será realizado no período dia 07/01/2024 - Boca da Barra, às 17h.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias  
PARECER JURÍDICO: 05/04/2023 / M.M.M.R  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 424/2023  
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023  
SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar operacionalização do PROGRAMA ARTE.COMVOCÊ 2023-2024., que é um conjunto de projetos que objetivam performances, apresentações, oficinas e ações artísticas e culturais que serão realizados no mês de JANEIRO de 2024 na Casa de Cultura Bento Costa Jr.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.644,30 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias  
PARECER JURÍDICO: 18/04/2023 / L.H.M.S.  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 426/2023  
DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



# RELAÇÃO DE TELEFONES

**PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS**

[riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis](http://riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis)

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº56948/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de dezembro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA DO CARMO ALVES DE LEMOS, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista II, matrícula nº 9882-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 6.221,99
Triênio – 20% do vencimento básico =	R\$ 1.244,40
Total =	R\$ 7.466,39

Rio das Ostras, 04 de janeiro de 2024.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 56803/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de dezembro de 2023, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora VALQUIRIA DE SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 9416-1, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 04 de janeiro de 2024.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PORTARIA SAAE-RO Nº 003/2024**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e considerando os Processos Administrativos nº 0288/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – SUBSTITUIR, a contar de 18/12/2023, a servidora Tânia Fagundes de Almeida, Agente de Saneamento, matrícula nº 172-4, pelo servidor Vinícius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, para compor a equipe de fiscalização, referente ao processo administrativo nº 081/2019 e seus aditivos, contrato nº 006/2019, com a Empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda, em atendimento às necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 2º - SUBSTITUIR, a contar de 18/12/2023, a servidora Tânia Fagundes de Almeida, Agente de Saneamento, matrícula nº 172-4, pela servidora Juliana Gomes Paula, Técnica em Química/Gerente, matrícula nº 158/9, para compor a equipe de fiscalização, referente ao Processo Administrativo nº 0191/2022, contrato nº 001/2023, com a Empresa FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda, em atendimento às necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 3º - SUBSTITUIR, a contar de 18/12/2023, a servidora Tânia Fagundes de Almeida, Agente de Saneamento, matrícula nº 172-4, pela servidora Fernanda Barreto Peres, Agente de Saneamento, matrícula nº 260-7, para compor a equipe de fiscalização e acompanhamento, referente ao Processo Administrativo nº 010/2022, Ata de Registro de Preços, nº 001/2023, com a Empresa H2A Ramos Transportes Eireli Me, em atendimento às necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO  
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de janeiro 2024.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA Nº 004/2024**

DESIGNA SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto Municipal nº 1689/2017, e o Processo Administrativo nº 276/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como membros da Comissão de Inventário Patrimonial;  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2024**

MATRÍCULA/NOME/CARGO  
163-5 | Roberta de Mello Vilázio Lima | Presidente CIP  
150-3 | Adriana Silva de Azevedo | Suplente  
244-5 | Uanderson Rodrigues | 1º Membro  
229-1 | Joselipe Gomes Chaga | 2º Membro

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**PORTARIA N ° 01/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Augusto Dias Barreto, Auxiliar de Vigia, matrícula nº 041, a partir de 15 de janeiro de 2024, conforme solicitação no Processo Administrativo nº05/2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

**Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2024.**  
**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 002/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, a Senhora Mary Hellen Silva Oliveira, matrícula nº 2021178, a partir de 31 de dezembro de 2023, lotada no Gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, conforme Processo Administrativo nº 13/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

**Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2024**  
**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor Marcelo Duarte Rodrigues Santana, a partir de 01 de janeiro de 2024, para ficar à disposição do Gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, conforme Processo Administrativo nº 14/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

**Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2024**  
**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente



# PORTAL DA PREFEITURA

[riodasostras.rj.gov.br](http://riodasostras.rj.gov.br)

